

Joana Catarina Gomes da Silva

# Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela  
Dr.<sup>a</sup> Diana Ferreira e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, **Joana Catarina Duarte Luz e Gomes da Silva**, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº **2008028826**, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na bibliografia desta monografia, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 11 de Setembro de 2013.

---

(assinatura)

A Orientadora do Estágio

---

(Dr.<sup>a</sup> Diana Ferreira)

A Estagiária

---

(Joana Gomes da Silva)

## **Agradecimentos**

A toda a equipa da Farmácia Coimbra, Ana, Cristiano, Catarina, Débora, Diana, Mélanie, Paula, Rita Baltazar e Rita Neri; por todo o apoio, acompanhamento, profissionalismo, simpatia e à vontade ao longo do estágio. Agradeço a todos a vossa disponibilidade e paciência em todos os passos da minha aprendizagem.

À Diana pelo modo como foi prestável e disponível sempre que era preciso, por tudo que me ensinou e por ter sido uma orientadora excelente com um grande profissionalismo e ao mesmo tempo amizade.

Aos meus colegas estagiários Filipa, Judite, Raquel e Tânia, pelo companheirismo e ajuda durante estes meses.

À minha família e namorado por todo apoio emocional e força transmitida.

## **Siglas e Abreviaturas**

**ARS** - Administração Regional de Saúde

**INFARMED** - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde

**MNSRM** - Medicamentos não sujeitos a receita médicas

**MSRM** – Medicamentos sujeitos a receita médica

**CEDIME** - Centro de Informação do Medicamento

**ATC** - Anatomical Therapeutic Chemical

**ANF** – Associação Nacional de Farmácias

**OF** – Ordem dos Farmacêuticos

**OMS** – Organização Mundial da Saúde

**EMA** – Agência Europeia do Medicamento

**PVP** – Preço de Venda ao Público

**PVF** – Preço de Venda à Farmácia

**IVA** – Imposto de Valor Acrescentado

**RAM** – Reações Adversas Medicamentosas

**PRM** – Problemas Relacionados com os Medicamentos

**DCI** – Denominação Comum Internacional

**AIM** – Autorização Introdução e Mercado

**SNS** – Serviço Nacional de Saúde

**ADSE** – Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado

**SAMS** - Serviço de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários

**SÂVIDA** - Medicina Apoiada S.A

**EDP** – Energia de Portugal

**NIF** – Número de Identificação Fiscal

**CCF** – Centro de Conferências de Faturas

## **Introdução**

No âmbito do curso de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, é obrigatório a realização do estágio de final de curso correspondente a 810 horas.

A Farmácia Comunitária é uma das áreas mais representativas deste curso e onde a maioria dos profissionais farmacêuticos trabalham. Desta forma a realização de estágio nesta área profissional é obrigatória, tornando-se essencial para qualquer farmacêutico recém-licenciado ter formação mais específica neste âmbito.

O meu estágio de final de curso foi realizado na Farmácia Coimbra, no CoimbraShopping da cidade de Coimbra, do dia 22 de Abril ao dia 16 de Agosto (correspondendo às 810 horas); sob a orientação da Dr.<sup>a</sup> Diana Ferreira.

O estágio mostrou-se deveras revelador a cerca das várias perspectivas que se pode ter da profissão farmacêutica, nomeadamente na Farmácia Coimbra. A interacção próxima com o utente, a actividade farmacêutica, a constante aprendizagem, e a equipa fantástica envolvida no meu estágio, fizeram com que o estágio se tornar-se uma vontade e não um dever.

Este relatório pretende elucidar todas as áreas envolvidas numa farmácia, essenciais para o seu funcionamento, fazendo uma breve descrição do que engloba cada área e o que eu tive oportunidade de ver, de trabalhar e aprender; enquanto estagiária na Farmácia Coimbra.

## **I. Organização e Gestão da Farmácia Coimbra**

### **I.1 Localização Física**

A Farmácia Coimbra situa-se na Avenida Doutor Mendes Silva, nº 211-251, dentro do CoimbraShopping, no piso 0 e loja nº 120/21 respectivamente, em Coimbra, sob a Direcção Técnica da Dra. Ana Leite e Silva.. A Farmácia encontra-se numa zona privilegiada, uma vez que ao seu redor tem uma grande zona residencial, quer de residentes permanentes de Coimbra como de estudantes que frequentam a Faculdade de Engenharia próximo do CoimbraShopping. Na zona em redor, também existe centros de saúde e várias clínicas, bem como meios de transporte (praça de táxis, parque para os automóveis, e paragens de autocarros). Uma vez que a Farmácia está dentro de um Centro Comercial, a afluência de pessoas é grande e variada.

### **I.2 Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento da Farmácia é diferente do horário usual de uma Farmácia, uma vez que tem a possibilidade de ficar aberta mais horas visto que se encontra num Centro

Comercial. De segunda-feira a quinta-feira a Farmácia está aberta das 9h às 23h, às sextas-feiras e sábados está aberta das 9h à 24h, e aos domingos das 9h às 22h. Nas vésperas de feriados encontra-se aberta das 9h às 24h, e aos feriados das 9h às 22h.

Nas Farmácias é obrigatório a realização de um serviço permanente de atendimento, que acontece a cada 22 dias. O calendário de serviço permanente é estipulado e publicado pela Administração Regional de Saúde (ARS), juntamente com a Câmara Municipal respectiva e a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED). O serviço permanente na Farmácia Coimbra é rotatório, ou seja, a cada mês cabe a um farmacêutico a realização do serviço, de modo a que todos tenham o mesmo número de serviços realizados. O horário do serviço permanente é das 23h às 9h de segunda-feira a quinta-feira, das 24h às 9h na sexta e sábado, e das 22h às 9h de Domingo. Nas vésperas de feriado realiza-se das 24h às 9h e nos feriados das 22h às 9h do dia seguinte.

### **I.3 Recursos Humanos**

A Farmácia Coimbra é constituída por uma equipa jovem, dinâmica, e com capacidade de responder às necessidades da população, com a simpatia aliada num atendimento personalizado tem criado uma grande fidelização dos utentes, e é constituída pela seguinte equipa:

- ☞ Dr.<sup>a</sup> Ana Leite e Silva: Directora Técnica
- ☞ Dr.<sup>a</sup> Catarina Pereira: Farmacêutica Substituta
- ☞ Dr.<sup>a</sup> Diana Ferreira: Farmacêutica Substituta
- ☞ Dr.<sup>a</sup> Rita Neri: Farmacêutica Substituta
- ☞ Sr. Cristiano Matos: Técnico de Farmácia
- ☞ Sra. Mélanie Freitas: Técnica de Farmácia
- ☞ Sra. Rita Baltazar: Técnica de Farmácia
- ☞ Sra. Paula Dias: Técnica Auxiliar de Farmácia
- ☞ Sra. Débora Marques: Técnica Auxiliar de Farmácia

### **I.4 Caracterização da População**

A Farmácia Coimbra pertence à Freguesia de Santo António dos Olivais que é a maior freguesia da Região Centro e uma das maiores de Portugal. Com 19,13 quilómetros quadrados de área e com cerca de 65 000 habitantes, é a mais populosa do concelho e mesmo do Distrito de Coimbra <sup>(1)</sup>. Para além disto, como a Farmácia localiza-se num Centro Comercial, a população que frequenta a Farmácia é muito heterogénea. A população idosa,

que devido à fraca mobilidade, prefere ir ao Centro Comercial onde pode comprar tudo o que precisa de uma vez só, tornam-se clientes usuais. Pessoas de outras faixas etárias que consideram a ida a um Centro Comercial mais prático, são utentes frequentes. Os trabalhadores do CoimbraShopping que têm desconto de colaborador, o que acaba por fideliza-los; e as pessoas de passagem. Desde pessoas formadas a não formadas; idosos, adultos e adolescentes; e pessoas com diferentes extractos sociais, a Farmácia Coimbra sempre mostrou ter a capacidade de individualizar cada atendimento.

## **I.5 Instalações e Equipamentos**

### **I.5.1 Caracterização Exterior**

A Farmácia Coimbra encontra-se no piso zero do Centro Comercial CoimbraShopping, com uma entrada ampla, luminosa, e chamativa para os utentes. Na parte de fora do Centro Comercial, da parte da frente, encontra-se pregada à parede uma grande cruz verde, o sinal das Farmácias. Para além disso, o placar Farmácia Coimbra está exposto juntamente com os outros placares de serviços disponíveis a clientes, em grande plano, no exterior do Centro Comercial. À entrada da Farmácia do lado esquerdo, encontra-se um grande placar a dizer “Farmácia Coimbra”, o horário de funcionamento, a Direcção Técnica e a propriedade da Farmácia, que pertence à empresa Walk on By. A entrada da Farmácia é ampla e completamente aberta, uma vez que não é necessário porta para o exterior. Quando se encontra fechada apenas uma grade separa a Farmácia do resto do interior do CoimbraShopping. Do lado de fora, encontra-se a porta, campainha, e postigo que são utilizados durante o período e serviço.

### **I.5.2 Caracterização interior**

A Farmácia Coimbra tem amplas áreas, distribuídas em dois pisos, cada uma delas tendo a sua função:

#### **☞ O espaço de atendimento ao público**

É um espaço amplo, rectangular, constituído por dois balcões de atendimento. Um dos balcões encontra-se do lado esquerdo da sala, constituído por dois postos de atendimento. O outro balcão encontra-se no fundo da sala de frente para quem entra na Farmácia, e também é constituído por dois postos de atendimento. No total temos 4 postos de atendimento ao público, que estão equipados com os respectivos leitores ópticos, computadores com o software Sifarma, impressora de receitas e talões, a caixa e pequenas áreas de arrumação, onde se pode guardar as receitas já aviadas e sacos de compras. Cada

trabalhador é responsável pela sua caixa e pelo seu multibanco, pelo que o visa é partilhado por todos. A área de atendimento ao público é climatizada e iluminada, com espaços em aberto permitindo a livre circulação dos utentes. Na mesma sala existe uma zona de descanso, com duas cadeiras. Junto à zona de descanso, que se encontra à entrada da Farmácia, encontra-se um dispositivo de senhas, permitindo aos trabalhadores saberem quem se encontra para ser atendido, e aos utentes o tempo de espera para o mesmo.

A sala é coberta por lineares onde são expostos produtos dermocosmética, de beleza tal como Lierac®, Avène®, Vichy, e Nuxe®; como também produtos para crianças como chupetas, biberões, produtos ortopédicos como pulsos elásticos, produtos veterinários e ainda produtos para usar para a queda de cabelo. No meio da sala estão expostos várias gondolas com produtos de higiene íntima, higiene oral, preservativos, solares, cosmética, suplementos e produtos para emagrecer. Numa gondola específica temos expostos alguns produtos de uma marca mais acessível, Sensations®, do qual o utente pode comprar desodorizantes, champôs, cremes depilatórios e pastas dentífricas. Juntamente a essa marca estão expostos alguns produtos com validade curta do qual estão sujeitos a uma promoção especial da Farmácia. Ao longo da Farmácia temos expositores de cartão, enviados pelas próprias marcas, muitas vezes com produtos para crianças como biberões anticólicas, pentes, colheres da primeira papa e chupeta para várias idades, como por exemplo da marca Avent®. Atrás dos balcões temos vários produtos expostos e guardados em gavetas. Expostos temos os MNSRM (medicamentos não sujeitos a receita médicas) que se vendem mais, tal como o Cêgripe® para as constipações, o Voltaren® para dores musculares, o Bissolvon® para a tosse com expetoração, e o Dulcolax® para a prisão de ventre. Também expomos alguns suplementos com mais saída ou que temos em maior quantidade, nomeadamente suplementos alimentícios como o Centrum®, ou para emagrecer como Inneov®. Nas gavetas estão guardados todos os outros produtos, que são igualmente importantes para as necessidades dos utentes. Os produtos estão distribuídos por móveis, como por exemplo, o móvel destinado a problemas intestinais, ou o móvel dos suplementos. Cada produto está arrumado por ordem alfabética (ANEXO I). A disposição dos produtos nos lineares, gondolas e os lineares junto aos balcões de atendimento é realizado pela equipa da Farmácia, e algumas vezes pelos representantes das marcas.

A área de atendimento ao público tem uma zona destinada a crianças, com cadeiras e mesas pequenas, livros para pintar e lápis.

### ☞ **Dois gabinetes para serviços prestados a utentes**

- ❖ O serviço de medições glicémia, colesterol total, e tensão arterial é prestado no primeiro gabinete, junto à zona de descanso. O gabinete é climatizado como a Farmácia, tem zona de lavar as mãos, um móvel onde se guarda os materiais, uma mesa e duas cadeiras. Neste gabinete é prestado também as consultas de nutrição, realizadas por uma empresa externa. Neste mesmo gabinete são realizados os rastreios capilares, do qual avalia a situação capilar do doente e aconselha as medidas a serem realizadas. Este rastreio é realizado uma vez por mês e é marcado com antecedência. A administração das vacinas é realizada neste gabinete.
- ❖ O segundo gabinete é utilizado para as consultas de pedologia, as formações que ocorrem na Farmácia, e também onde o farmacêutico pode dormir nas noites de serviço. O gabinete é espaçoso, climatizado, com móvel para arrumações e zona de lavar as mãos. Possui um “cadeirão” específico para o pedologista realizar as suas consultas e duas cadeiras. Também tem um grande sofá, que nas noites de serviço torna-se sofá-cama.

### ☞ **Instalações sanitárias da Farmácia**

Reservam-se apenas aos trabalhadores da Farmácia, uma vez que os utentes têm a possibilidade de ir às casas de banho do Centro Comercial. As instalações têm duas áreas, a primeira com zona de lavar as mãos e cacifos, e a segunda que é a casa de banho propriamente dita.

### ☞ **Área adjacente ao atendimento ao público**

Existe uma área adjacente ao atendimento ao público, restrita ao mesmo, que contém um armazém mais pequeno e o local de conferências de receitas. Neste local, existe um grande móvel com várias gavetas distribuídas alfabeticamente das quais a Farmácia pode guardar os produtos que não cabem nos lineares e gondolas, ou então produtos que devido à sua dimensão ou formatos não são passíveis de serem expostos. No móvel existe gavetas destinadas a produtos reservados para utentes. Para além do móvel, existe uma secretária destinada à conferência de receitas, do qual a cada dia é a responsabilidade de duas pessoas a conferência das receitas. Na mesma área existe outra secretária onde temos um computador que ajuda na conferência de receitas, e onde é realizado todos os processos necessários numa Farmácia. Nesta mesma área também se encontra o frigorífico onde é colocado os medicamentos de frio, a uma temperatura entre 2 a 8 °C. É neste local onde as encomendas são colocadas antes de irem para o primeiro andar, no local destinado à

recepção e conferência de encomendas, os medicamentos de frio são colocados imediatamente no frigorífico.

#### ☞ **Laboratório de manipulados**

Área adjacente ao armazém, é um local onde são preparados todos os manipulados, bem como a seu controlo de qualidade e rotulagem. É neste local que se encontram todos os dossiers de manipulados e farmacopeias.

#### ☞ **Área de recepção e conferência de encomendas**

É realizada no primeiro andar, onde é conferido todos os produtos encomendados. Os MSRM (medicamentos sujeitos a receita médica) são armazenados no robô e os MNSRM e outros produtos são enviados para o resto-de-chão para serem arrumados. A sala está equipada com um computador, dispositivo de leitura óptica, impressora, que permite todo o processo de recepção e devoluções de produtos, bem como conferência de produtos, prazos de validade e preços. Nesta área temos cacifos destinados aos trabalhadores. No primeiro piso tem um local destinado à Directora Técnica, com uma secretaria e cadeira.

## **2. Sistema Informático**

O sistema informático utilizado na Farmácia Coimbra é o *Sifarma2000*. Nos últimos anos a ANF tem vindo a apostar no desenvolvimento do programa informático *Sifarma2000*, focado nas necessidades dos doentes, constituindo um avanço tecnológico extraordinário ao serviço da Farmácia. O *Sifarma2000* é uma ferramenta informática que assegura a prestação de serviços de qualidade, dirigidos de forma individualizada a cada utente. Com esta aplicação, os farmacêuticos, em qualquer ponto do país, têm acesso permanente a uma plataforma de informação técnica e científica actualizada sobre todos os medicamentos, preparada pelo Centro de Informação do Medicamento (CEDIME) <sup>(2)</sup>.

O *Sifarma2000* tem inúmeras funções, que ajudam em várias áreas da Farmácia, desde do atendimento à gestão de produtos. No atendimento permite verificar os princípios activos de certos produtos aos quais o utente só conhece pelo nome da marca, reacções adversas que podem estar associadas aos medicamentos, contra-indicações e posologias, o grupo ATC (Anatomical Therapeutic Chemical) a que pertence o medicamento num curto período de tempo; permitindo um atendimento mais completo e correcto ao utente. A partir do *Sifarma2000* conseguimos criar fichas de clientes onde o farmacêutico pode ter acesso aos

medicamentos que o doente costuma tomar, bem como a sua situação clínica, o seu nome e o número contribuinte para efeitos de faturação. Nesta mesma função, podemos ter acesso aos medicamentos que se encontram suspensos no nome do utente, aos quais as receitas se encontram guardadas na Farmácia.

Na gestão de stocks, o sistema informático permite a criação de encomendas diárias e o seu envio para os armazenistas, podendo mesmo “ajudar” o farmacêutico a ver a informação compra/venda de cada produto, possibilitando ao mesmo a ter uma noção de quais produtos devem ser encomendados ou não. Conseguimos usar o sistema informático para dar entrada a encomendas, recepciona-las, imprimir etiquetas e fazer as verificações de stocks, prazos de validade e preços.

O sistema é periodicamente actualizado pela ANF (Associação Nacional de Farmácias), garantido que toda a informação disponível esteja actualizada.

### 3. Informação e documentação científica

Segundo o artigo 8 do Código Deontológico do Farmacêutico, *o farmacêutico deve manter actualizadas as suas capacidades técnicas e científicas para melhorar e aperfeiçoar constantemente a sua actividade, de forma a que possa desempenhar conscientemente as suas obrigações profissionais perante a sociedade* <sup>(3)</sup>. Desta forma, é essencial que na Farmácia esteja sempre os documentos, publicações e livros que ajudem a aperfeiçoar as técnicas do farmacêutico, bem como a resolver situações imprevistas que surgem na Farmácia, protegendo quer o utente quer o farmacêutico.

Na Farmácia Coimbra estão disponíveis várias documentações científicas sendo umas de carácter obrigatório e outras não. Na Farmácia Coimbra estão presentes as de carácter obrigatório a Farmacopeia Portuguesa VIII, o Formulário Galénico Nacional, o Código deontológico dos Farmacêuticos, as Boas Práticas de Farmácia Simpósio Terapêutico 2009 edição LIII; Simpósio Terapêutico 2011 edição LV; Simpósio Terapêutico 2013 edição LVII; e “Direito Farmacêutico” volume I e II, Abel Mesquita, Março 2011 4ª edição. Outras publicações presentes na Farmácia Coimbra são como por exemplo o Prontuário Terapêutico; o Índice Nacional Terapêutico; Guiaderm 2011; e “Novos Mecanismos para o controlo da Glicose”, Anthony H. Barnett 2012 1ª edição.

A ligação à internet permite que, na Farmácia Coimbra, se acede-se aos principais portais de saúde, como a ANF ([www.anf.pt/](http://www.anf.pt/)), INFARMED ([www.infarmed.pt/](http://www.infarmed.pt/)), OF ([www.ordemfarmaceuticos.pt/](http://www.ordemfarmaceuticos.pt/)), PUBMED ([www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed](http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed)), OMS ([www.who.int/](http://www.who.int/)), e a EMA ([www.ema.europa.eu](http://www.ema.europa.eu)), entre outros.

#### **4. Sistema de gestão de Segurança e Saúde do Trabalho**

A Farmácia Coimbra tem um sistema de gestão de Segurança e Saúde do trabalho, importante para o funcionamento correcto da Farmácia, da equipa que trabalha nela e para os utentes que a frequentam. Este sistema é assegurado por uma empresa externa, pertencente ao grupo VIVAMAIS que, segundo o decreto de lei nº 102/2009 de 10 de Setembro, a Farmácia tem que cumprir as obrigações legais do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde do Trabalho (ANEXO 2). Estas obrigações englobam como por exemplo o estabelecimento de medidas a adoptar em matéria de primeiros socorros; a avaliação de exposição no local de trabalho a agentes químicos, físicos e biológicos; e informação aos trabalhadores sobre os riscos para a segurança e saúde. O grupo VIVAMAIS realiza visitas e pedidos de informação na Farmácia, fazendo auditorias não expectáveis de modo a validar o Plano de Acção das Actividades de Segurança no Trabalho. Na auditoria é preenchido o relatório de visita e assinado pelo respectivo avaliador, sendo que a cópia da avaliação é guardada na Farmácia (ANEXO 3).

#### **5. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de Existências**

Todos os produtos que entram na Farmácia, desde MSRM, MNSR, e Dermocosméticos têm que ser submetidos a um processo de controlo de qualidade, verificação do produto, do seu prazo de validade e ter a informação disponibilizada pela Infarmed atualizada. Para a Farmácia é impossível ter todos os produtos existentes no mercado, portanto muitas vezes é necessário uma gestão adequada a vários factores que influenciam a compra do utente, tais como: a necessidade da população que frequenta mais a Farmácia (p.e. população demográfica e etária, classe social); artigos que se encontram a ser mais publicitados no momento; medicamentos ou marcas de medicamentos mais prescritos pelos médicos; a altura do ano (p.e. os antigripais vendem-se mais no inverno e os solares mais no verão). Apesar disto, existe um factor que influencia mais a quantidade de produtos na Farmácia, que tem a ver com o próprio capital da Farmácia, acordos com armazenistas ou com marcas de produtos, uma vez que não tendo dinheiro para comprar os produtos é impossível disponibiliza-los ao público e gerar negócio.

##### **5.1 A escolha de Fornecedores**

Os fornecedores desempenham um papel essencial para a Farmácia, pois são eles que disponibilizam os medicamentos e transportam-nos de modo a corresponder às necessidades dos utentes, respeitando as Boas Práticas de Distribuição. A Farmácia pode

submeter encomendas directamente a um laboratório, o que muitas vezes permite lucrar com certos descontos ou bónus de produtos associados à marca. Estas encomendas geralmente são avolumadas e ocorrem com menos frequência do que as encomendas diárias, uma vez que só ocorrem quando os armazenistas têm o produto esgotado, ou então a própria marca está a realizar uma campanha promocional o que compensa a Farmácia pedir ao laboratório directamente. Estas encomendas são enviadas directamente ao laboratório, através de vários meios de comunicação como por exemplo a Internet e o Fax. As encomendas mais essenciais são as encomendas diárias, realizadas através do Sifarma2000 a armazenistas que muitas vezes encontram-se mais próximos da Farmácia e por isso permitem de uma forma eficaz, rápida e segura o transporte imediato de grande número de produtos de várias marcas e laboratórios.

Os fornecedores armazenistas da Farmácia Coimbra são: Alliance Health Care, OCP Portugal e a Proquifa; sendo os primeiros dois os nossos fornecedores principais. Geralmente existem duas encomendas diárias por dia, mas pode variar de acordo com a altura do ano e com as necessidades de cada dia, como por exemplo no verão não é necessário tantas encomendas uma vez que os alunos não estão em Coimbra e muita da população coimbrese encontra-se de férias.

A escolha de armazenista é feita de acordo com as Boas Práticas de Distribuição, os contractos de plafons que são feitos com a Farmácia, a rapidez de entrega de medicamentos bem como o estado de segurança dos mesmos. Os armazenistas também realizam campanhas de promoção de produtos, mas muitas vezes não são tão vantajosas como as campanhas dos laboratórios. Os armazenistas também fornecem os pedidos telefónicos, ou seja, são encomendas específicas de poucos produtos que fazemos quando algum medicamento ou produto está reservado para uma pessoa, e esse produto não há na Farmácia.

## 5.2 Realização de Encomendas

Como já referi em cima, geralmente a Farmácia Coimbra realiza duas encomendas diárias por dia, estas são efectuadas ao final do dia e chegam no dia seguinte. As encomendas aos armazenistas são feitas através do Sifarma2000, que as envia directamente ao fornecedor escolhido. Este programa consegue definir o stock máximo e mínimo para cada produto, consoante as informações que se encontram no menu *Compras/Vendas* na ficha de cada produto. Sendo assim, o *Sifarma2000* automaticamente coloca o produto em stock mínimo na próxima encomenda diária e a quantidade correspondente ao número de vendas por mês,

gerando uma nota de encomenda que fica no menu *Gestão de Encomendas*. Geralmente é da responsabilidade da Directora Técnica analisar os produtos que se encontram na nota de encomenda decidindo se é necessário a sua encomenda e as suas quantidades, bem como a encomenda de novos produtos no mercado. Quando a Directora Técnica não se encontra disponível, a elaboração da encomenda é feita pelo farmacêutico substituto. No final, a nota de encomenda é enviada ao fornecedor respectivo, e aparece no menu *Recepção de Encomendas* para ser recepcionada no dia seguinte.

Na Farmácia Coimbra também são recebidas outro tipo de encomendas, chamadas Encomendas da Bolsa, estas não são feitas na Farmácia Coimbra mas sim pela empresa a que a Farmácia pertence, Walk on By Lda., que abastece a Farmácia com os produtos essenciais ao seu funcionamento, principalmente com MNSRM (ANEXO 4 e 5).

Aquando o atendimento, muitas vezes a Farmácia não tem o medicamento que o utente quer. Nestes casos o farmacêutico pode telefonar directamente ao armazenista gerando uma encomenda manual, especifica para aquele utente (ANEXO 6). Cabe ao farmacêutico a realização da reserva desse medicamento para a pessoa em questão. O horário de atendimento telefónico dos armazenistas varia, uma vez que a Farmácia Coimbra encontra-se muitas vezes aberta para além do horário de abertura dos armazenistas, é escrito numa folha todos os pedidos telefónicos a serem realizados, com o código, nome e quantidade do produto, e a reserva. Cabe ao farmacêutico que abre a Farmácia no dia seguinte proceder a realização desses pedidos e as suas reservas.

### 5.3 Recepção de Encomendas

Quando a encomenda chega à Farmácia a primeira coisa a fazer é colocar os medicamentos de frio no frigorífico e contabilizar quantos são, os seus prazos de validade e o PVP (preço de venda ao público). Num dos baques da encomenda vem a fatura em duplicado, o original é guardado no local respectivo e o duplicado é usado para conferir os produtos enviados e faturados, as suas quantidades, os preços e os prazos de validade. No menu *Recepção de Encomendas* abre-se a encomenda correspondente, põe-se o número da encomenda e o seu respetivo valor da fatura. Na Farmácia Coimbra há um robô para o armazenamento dos medicamentos, logo não é necessário picar os mesmos à mão. Antes de iniciarmos a recepção da encomenda separa-se os produtos que vão ser inseridos no robô (na sua maioria MSR) e os produtos que vão ser arrumados na Farmácia no piso 0. No processo de separação, é necessário ter atenção aos prazos de validade dos medicamentos, caso o prazo de validade seja inferior a um ano da data correspondente à recepção da encomenda

são colocados à parte para que sejam dados entrada no robô com a data de validade correspondente. Caso o prazo de validade seja inferior a 3 meses da data da recepção os produtos são devolvidos. Os Psicotrópicos e Estupefacientes são dados entrada juntamente com os outros MSRM, a diferença é que junto à fatura da encomenda vem uma requisição em duplicado, tanto o original como o duplicado são carimbados pela Farmácia e assinados pela Direcção Técnica, o original é arquivado na Farmácia no respectivo dossier durante 3 anos e o duplicado é devolvido ao fornecedor (ANEXO 7). Uma vez procedida a separação, na ficha da encomenda aberta clica-se no botão *robô*, ao qual abre uma caixa com o número de encomenda que deve ser inserida no robô. A partir deste momento, pica-se o produto na luz óptica do robô e insere-se na abertura, deixando o robô arrumar o produto na prateleira respectiva. Terminada a recepção dos medicamentos que se encontram no robô, clica-se na janela, e aparece automaticamente todos os produtos que foram picados. De seguida pica-se à mão os produtos não armazenados no robô e com atenção actualiza-se a data de validade do produto. Uma vez terminado, confere-se a quantidade de produtos que foram recepcionados na realidade com os produtos que foram faturados. Se na encomenda houver psicotrópicos e estupefacientes, aparece uma janela com o número da encomenda permitindo gravar esses produtos com um número sequencial à encomenda. As benzodiazepinas não vêm acompanhadas com o requerimento, mas no final o sistema pede à mesma um número sequencial que seja gravado e que corresponda ao número da encomenda.

Os MSRM já vêm com um PVP (preço de venda ao público) estabelecido, que é alterado de mês a mês, pelo que é necessário confirmar se o PVP enviado é o antigo ou o novo. Ao confirmar-se o PVP, é necessário ajustar o PVF (preço de venda à Farmácia) que muitas vezes altera-se ao colocarmos o novo PVP. Os MNSRM só vêm com PVF e o PVP é calculado multiplicando o PVF pelo IVA (imposto de valor acrescentado) e por uma percentagem de margem de lucro que cabe à Farmácia definir para cada produto. Quando o PVF vem alterado é necessário alterar as margens, fazendo com que o PVP daquele produto se altere, deste modo é necessário ter atenção se existem ainda produtos na Farmácia, uma vez que todos os produtos têm que ter o mesmo preço. O *Sifarma2000* calcula automaticamente o PVP de cada produto, e calcula o valor final da encomenda. Se o valor final corresponder ao valor que nos foi faturado pelo armazenista a recepção da encomenda está correcta e pode ser terminada, e as etiquetas são impressas automaticamente. A pessoa que recepcionou a encomenda assina a fatura duplicada, coloca a data e guarda-a no local respectivo

Os pedidos telefónicos vêm acompanhados com faturas manuais, pelo que é necessário no menu *Gestão de Encomendas* criar a encomenda. Uma vez criada enviamos em papel para o menu *Recepção de Encomendas* onde recepcionamos o produto com os mesmos cuidados acima referidos. Muitas vezes estes produtos vêm acompanhados com reservas, pelo que é necessário colocar nas observações do produto que está reservado para uma determinada pessoa, a data da reserva e a pessoa que realizou a mesma. À volta do produto coloca-se um papel com o nome da pessoa e guarda-se nas gavetas das reservas.

#### 5.4 Gestão de Devoluções

No processo de recepção de produtos, podem surgir motivos que levem à devolução dos mesmos. Alguns dos exemplos para devolução de produtos são:

- ✓ Faturação do produto não encomendado;
- ✓ Faturação do produto mas não enviado;
- ✓ Produto não conforme;
- ✓ Produto com PVP antigo;
- ✓ Produto com prazo validade curto;
- ✓ Produto retirado do mercado

O processo de devolução é feito através do *Sifarma2000* no menu *Gestão de Devoluções*. Nesse menu temos que colocar o fornecedor a quem vamos fazer a devolução, o nome da Farmácia, o número da fatura, o código e nome do produto e a sua quantidade, o preço faturado, a razão da devolução e a data da devolução. O programa *Sifarma2000* apresenta-nos uma lista automática das razões possíveis de devolução, facilitando-nos o processo. Antes de iniciarmos a devolução é necessário telefonar ao fornecedor para fazer a reclamação e apresentarmos a razão da devolução, pelo que no final apresentam-nos o número da reclamação que devemos pôr nas observações quando fazemos a ficha de devolução. Quando terminarmos o processo de devolução, imprimimos duas cópias da nota de devolução e guardamos uma terceira cópia na pasta de devoluções na “Dropbox” da Farmácia (ANEXO 8). As duas cópias são carimbadas e assinadas e colocadas junto aos produtos que são devolvidos, para serem levados pelo próximo transportador que irá trazer a encomenda.

A devolução poderá ser aceite ou não, caso não seja aceite pelo fornecedor, este envia o produto novamente com a explicação do motivo de não ser aceite a devolução. Neste caso é gerado uma *Quebra de produto*, feita pela Farmácia. Na situação em que o fornecedor aceite a devolução, regulariza-se a situação reenviando o produto em falta ou não conforme ou

gerando uma nota de crédito (ANEXO 9). No *Sifarma2000* as devoluções são regularizadas no menu *Regularização de Devoluções*, onde é indicado o número do documento do fornecedor e a correspondente regularização.

### 5.5 Armazenamento

Como já referi em cima, o MSRM são armazenados no robô, que define o local onde cada medicamento vai ser arrumado mediante a sua própria arrumação. O robô está dividido em colunas e prateleiras, e arruma o produto numa prateleira específica e memoriza onde ele está arrumado. Durante o atendimento, conseguimos “chamar” o produto clicando na tecla CTRL e Z ao mesmo tempo no teclado do computador, ao qual o robô através do código do produto vai buscá-lo e envia-o para o andar de baixo.

### 5.6 Controlo dos Prazos de Validade

Como já referi acima, os prazos de validade são controlados aquando a recepção da encomenda. Mês a mês, todos os produtos são revistos de modo a retirar os que se encontram com a validade a acabar. Os medicamentos que estão no robô, são retirados automaticamente pelo mesmo. Relativamente aos restantes produtos, é emitida uma folha no menu *Controlo de Prazos de Validade* de todos os produtos em stock e as suas validades, pelo que os trabalhadores da Farmácia realizam o inventário e retiram os produtos que estão a acabar a validade.

### 5.7 Preços

Quando se faz o inventário dos produtos é também verificado os preços marcados nos produtos e MNSRM de modo a evitar que haja o mesmo produto com diferentes preços marcados ou então um produto com o preço marcado diferente do sistema.

## 6. Interação Farmacêutico/utente/medicamento

Segundo o artigo nº1 o Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos, o *exercício da actividade farmacêutica tem como objectivo essencial a pessoa doente*; do qual o nº5 diz que o *farmacêutico é um agente de saúde cumprindo-lhe executar todas as tarefas que ao medicamento concernem, todas as que respeitem às análises clínicas ou análises de outra natureza de idêntico modo susceptíveis de contribuir para a salvaguarda da saúde pública e todas as acções de educação dirigidas à comunidade no âmbito da promoção da saúde* <sup>(4)</sup>.

O farmacêutico é o profissional da saúde que está mais facilmente em contacto com o doente, e é o que em primeira linha é procurado pelo utente. O utente antes de ir às urgências e de passar a uma linha de prescrição prefere receber aconselhamento terapêutico numa Farmácia. Cabe ao farmacêutico avaliar a situação e definir se de facto o utente precisa ou não de um meio de prescrição. Caso não seja preciso, o farmacêutico tem a capacidade de avaliar a situação clínica do doente e aconselhar MNSRM que resolvam a situação com a menor reacções adversas que possam ocorrer. Para além disto, o farmacêutico acaba por ter uma relação mais próxima com o utente, principalmente com um utente usual, de modo que já conhece a sua situação clínica, a sua história familiar e medicamentosa, podendo, de um modo mais eficaz, aconselhá-lo. O aconselhamento deve ser profissional, adequado à pessoa que estamos a atender, seguro e eficaz.

A comunicação do farmacêutico e o utente é essencial, uma vez que é importante perceber todos os sintomas do utente de modo a proceder a um bom aconselhamento, ter a capacidade de ouvir a sua história e relacionar-se com a sua situação. O farmacêutico deve adequar o seu discurso à pessoa que está a atender (situação socioeconómica) de modo a que ela entenda o que poderá ter, o medicamento que irá tomar e a sua posologia. Desta forma, o farmacêutico é responsável pela adesão terapêutica, não só às pessoas que procuram a sua ajuda mas também os utentes usuais, dos quais nós sabemos a sua situação clínica e a sua personalidade (História clínica I). Outro factor que influencia a adesão à terapêutica é o preço dos medicamentos, pelo que o farmacêutico deve ouvir a pessoa e perceber as possibilidades económicas desta, aconselhando o medicamento mais adequado à situação económica do utente e que este realmente possa comprar, para que possa fazer a terapêutica (História clínica II)

### História Clínica I

A utente usual, Senhora de 70 anos, procede à Farmácia para medir a tensão arterial todos os dias de manhã, uma vez que é hipertensa. A senhora toma dois comprimidos de um anti-hipertensor de modo a controlar a sua tensão arterial. Sempre que os colegas medem-lhe a tensão arterial, a mesma está sempre alta (160 de sistólica), pelo que é da responsabilidade do farmacêutico perguntar se a senhora já tomou o medicamento. Na maioria das vezes a senhora tinha-se esquecido da toma da manhã, pelo que devido à chamada de atenção do farmacêutico sobre o perigo a tensão arterial alta, a senhora acabava por tomar todos os dias o medicamento após a medição da tensão.

## História Clínica II

A Senhora de 75 anos, todas as semanas apresenta-se na Farmácia com muitas receitas, uma vez que é polimedicada. Na maioria das vezes é necessário “convencer” a senhora de que todos os medicamentos que se apresentam na receita são igualmente importantes, uma vez que a senhora muitas vezes só quer levar metade, por questões económicas. O farmacêutico na maior parte das vezes, e se houver possibilidade, cede-lhe o genérico mais barato, e quando não o tem em stock procede a uma venda suspensa, reservando via telefónica o medicamento mais barato, ficando com a receita na Farmácia. Um dos grandes problemas é que na mesma receita estão prescritos medicamentos com quantidades diferentes, pelo que a utente às vezes precisa só de um medicamento dos 3 que estão prescritos na receita. O farmacêutico, mediante a situação económica da senhora facilitou, cedendo-lhe o medicamento que realmente precisa com mais urgência fazendo uma venda suspensa e guardando a receita na Farmácia para as próximas vezes que a senhora precise dos outros medicamentos.

O aconselhamento farmacêutico é bastante importante, mas devemos lembrar que associado a esse aconselhamento existe o sigilo profissional do qual deve ser sempre respeitado, impedindo o farmacêutico de partilhar a história pessoal e clínica da doente.

## 6.1 Uso Racional do Medicamento

Cabe ao farmacêutico promover o uso racional dos medicamentos aos seus utentes, uma vez que é essencial para que os mesmos tenham o efeito adequado, evitando interações e efeitos adversos. Sendo assim, deve dispensar o medicamento mais correcto, na dose correcta fornecendo toda a informação necessária quanto à posologia, modo da toma, cuidados a ter, modo de conservação e efeitos adversos que possam surgir. É habitual o utente chegar à Farmácia e não se lembrar quais os medicamentos vai tomar, a razão de os tomar e como deve tomar, sendo o farmacêutico o profissional de saúde que é muitas vezes procurado evitando que o utente tenha que voltar à consulta médica (História clínica III).

## História Clínica III

Senhora na casa dos 30, chega à Farmácia com duas receitas escritas pelo mesmo médico, uma das receitas estavam prescritos quatro medicamentos: Daflon® 500 mg; Fludex LP® 1,5 mg; Floxapan® 500 mg e Pantoprazol 500 mg. Na segunda receita estava prescrito Diazepam®. A utente já conhecia o Diazepam®, uma vez que era de toma habitual, pelo que o farmacêutico perguntou se a senhora já sabia como era para tomar os restantes medicamentos pelo que a utente respondeu que não. No momento que o farmacêutico

mostrou a caixa de Daflon®, a senhora pensava que esse medicamento seria o antibiótico, o que foi rapidamente negado pelo farmacêutico explicando-lhe a indicação terapêutica do Daflon® (insuficiência venosa, hemorroides,..). No final foi necessário explicar as indicações terapêuticas de todos os medicamentos, a posologia e o modo de tomar.

## 6.2 Farmacovigilância

Segundo a Infarmed a *farmacovigilância visa melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da Saúde Pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos (RAM)* <sup>(4)</sup>. Desta forma, é a obrigação do farmacêutico detectar e reportar uma RAM associada a um medicamento à Infarmed. A notificação de uma RAM pode ser feita online no site oficial da Infarmed.

## 7. Dispensa e Aconselhamento de Medicamentos

Segundo as Boas Práticas Farmacêuticas da Farmácia Comunitária, *a cedência de medicamentos é o acto profissional em que o farmacêutico, após avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correcto uso dos medicamentos. Na cedência de medicamentos o farmacêutico avalia a medicação dispensada, com o objectivo de identificar e resolver problemas relacionados com os medicamentos (PRM), protegendo o doente de possíveis resultados negativos associados à medicação.* <sup>(5)</sup>.

O farmacêutico na dispensa de um produto deve informar o utente de todas as informações relevantes daquele produto de modo a promover o uso racional do mesmo, tendo em conta na relação benefício/risco e benefício/custo, mantendo sempre a dignidade da profissão.

Os medicamentos que se encontram na Farmácia dividem-se em dois grupos: Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) dos quais o farmacêutico pode aconselhar mas não pode ceder sem receita médica, e os Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) dos quais o farmacêutico pode aconselhar e vender sem receita médica. *Esta diferença foi estabelecida no Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, que regulamenta o Estatuto do Medicamento* <sup>(6)</sup>.

### 7.1 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM)

De acordo com a legislação portuguesa, estão sujeitos a receita médica os medicamentos que preenchem uma das seguintes condições:

- ☞ Possam constituir um risco para a saúde do doente, directa ou indirectamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- ☞ Possam constituir um risco, directo ou indirecto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- ☞ Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja actividade ou reacções adversas seja indispensável aprofundar;
- ☞ Destinem-se a ser administrados por via parentérica (injectável).

Estes medicamentos só podem ser vendidos nas Farmácias, mediante a apresentação de uma receita médica. Para tal, terá que ter Preço de Venda ao Público (PVP).

### 7.1.1 Prescrição Médica

A apresentação de receitas eletrónicas começou a ser obrigatória a partir do momento que saiu o Decreto-Lei n.º 106-A/2010 e a Portaria n.º 198/2011, *que estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição eletrónica de medicamentos* <sup>(7)</sup>. Assim, passou a ser obrigatório a prescrição eletrónica para efeitos de comparticipação, considerando a receita eletrónica como a receita médica destinada à prescrição eletrónica e o processo de materialização a impressão da receita eletrónica. A receita manual de medicamentos era designada de receita médica destinada a preenchimento manuscrito. Na receita eletrónica é obrigatório a prescrição máxima de 4 medicamentos por receita e com o limite máximo de duas embalagens por medicamento, segundo a mesma portaria. A prescrição de medicamentos estupefacientes ou substâncias psicotrópicas não pode constar de receita onde sejam prescritos outros medicamentos. Existe a possibilidade de prescrição manual, caso for nas seguintes situações:

- a) Prescrição no domicílio;
- b) Em caso de falência do sistema electrónico;
- c) Volume de prescrição igual ou inferior a 50 receitas por mês;
- d) Outras situações excecionais (p.e de inadaptação comprovada).

Segundo a Portaria n.º 198/2011 <sup>(7)</sup>, a receita só é válida se incluir certos elementos:

- i. Número da receita;
- ii. Local de prescrição;
- iii. Identificação do médico prescriptor, com a indicação do nome profissional;

- iv. Especialidade médica, se aplicável, número da cédula profissional e contacto telefónico;
- v. Nome e número de utente e, sempre que aplicável, de beneficiário de subsistema;
- vi. Entidade financeira responsável;
- vii. Regime especial de comparticipação de medicamentos, representado pelas siglas «R», se aplicável;
- viii. Designação do medicamento, sendo esta efectuada através da denominação comum da substância ativa (DCI), da marca e do nome do titular da autorização de introdução no mercado;
- ix. Código do medicamento representado em dígitos;
- x. Dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem, número de embalagens e posologia;
- xi. Identificação do despacho que estabelece o regime especial de comparticipação de medicamentos, se aplicável.

A receita eletrónica tem uma validade de 30 dias a contar com a partir da data que está na receita. Caso sejam medicamentos crónicos, o médico tem a possibilidade de emitir receitas eletrónicas renováveis, que no máximo são três vias (1ª, 2ª e 3ª via) que têm uma validade de 6 meses desde a data da prescrição. A receita eletrónica veio a trazer várias vantagens, uma vez que reduziu a margem de erro para troca de medicamentos, e facilitou ao farmacêutico a leitura das receitas. É necessário também haver validação das receitas manuais, procedendo-se ao mesmo critério acima descrito, tendo em conta que deve haver uma maior atenção na cedência dos medicamentos e que as receitas devem apresentar a vinheta do médico prescriptor e do local de prescrição. Assim, e caso seja necessário, mediante alguma dúvida a cerca do nome do medicamento prescrito, dosagem ou quantidade, deve-se sempre confirmar com os colegas farmacêuticos, com o utente, e/ou com o médico prescriptor. A receita manual se vier rasurada só pode ser aceite para vias de comparticipação e cedência se o próprio médico assine a mesma no local da rasura.

A partir de 1 de Abril ocorreu uma alteração à Portaria existente até ao momento, segundo a Lei n.º 11/2012, de 8 de Março que definiu um novo contexto para a utilização de medicamentos, sustentando uma reforma substancial da prescrição médica <sup>(8)</sup>. Assim saiu a Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de Maio, que estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição de medicamentos, os modelos de receita médica e as condições de dispensa de medicamentos, bem como define as obrigações de informação a prestar aos utentes <sup>(9)</sup>. Segundo a nova Lei o medicamento passou a ser designado nas receitas por DCI, cabendo ao utente

escolher levar o medicamento que quiser, isto é, a marca ou certo laboratório de genéricos (ANEXO 10). Existe exceções inerentes a esta nova lei que permitem a prescrição do medicamento por nome comercial, quando a prescrição de medicamento com substância ativa para a qual não exista medicamento genérico participado ou para a qual só exista original de marca e licenças; e quando há justificação técnica do prescritor quanto à insusceptibilidade de substituição do medicamento prescrito. Esta última situação engloba as exceções das receitas eletrónicas, que pode ser:

- ↳ Prescrição de medicamento com margem ou índice terapêutico estreito, conforme informação prestada pelo INFARMED (exceção A);
- ↳ Fundada suspeita, previamente reportada ao INFARMED, de intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial (exceção B);
- ↳ Prescrição de medicamento destinado a assegurar a continuidade de um tratamento com duração estimada superior a 28 dias (exceção C)

A exceção C e as outras exceções, só poderiam ser aplicadas caso na receita só estivesse um medicamento associado a essa exceção. Se estiverem mais do que um medicamento com a mesma exceção, o farmacêutico poderá ignorar a mesa.

As farmácias devem ter disponíveis para venda, no mínimo, três medicamentos com a mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem, de entre os que correspondam aos cinco preços mais baixos de cada grupo homogéneo.

O modelo das novas receitas eletrónicas vem disposto no Despacho n.º 15700/2012, de 30 de Novembro <sup>(10)</sup>, de acordo com a regulamentação da Portaria 137-A/2012, de 11 de Maio, contudo todas as receitas prescritas antes do dia 1 de Junho poderão utilizar o modelo antigo até ao término da respetiva validade.

No final do meu estágio foi publicada a Portaria n.º 224-A/2013, de 9 de Julho <sup>(11)</sup>, e o Despacho 8990-C/2013 <sup>(12)</sup>, de 1 de Julho, que vieram introduzir alterações às regras de prescrição e dispensa, que entraram em vigor a 1 de Agosto. A principal alteração foi que as prescrições excepcionais por marca ou titular de AIM (Autorização de Introdução do Mercado) deixaram de ser obrigatoriamente individualizadas em receita médica, isto é, as exceções podem ser aplicadas a mais do que um medicamento por receita. Em resumo, para as exceções de prescrição, está em vigor as seguintes situações:

- Prescrição de marca para a qual não existe genérico – utente não pode optar
- Prescrição com Justificação técnica Exceção A) ou Exceção B) – utente não pode optar

· Prescrição com Justificação técnica Exceção C) – utente pode optar por PVP igual ou inferior.

### 7.1.2 Dispensa de MSRM

Na dispensa de um MSRM o farmacêutico deve ter a mais elevada atenção, uma vez que é neste preciso momento que consegue avaliar a situação clínica do utente, a necessidade que o utente tem de questões relevantes acerca da toma do medicamento, e a resposta adequada à terapêutica.

No início do atendimento o farmacêutico deve verificar se a receita é verdadeira e não uma cópia, se é modelo antigo ou modelo novo de receitas eletrónicas (caso seja modelo antigo só pode ser aceite caso tenha sido prescrito antes de 1 de Agosto), a assinatura do médico e o prazo de validade da receita. De seguida deve averiguar se na receita existe alguma exceção inerente a um medicamento ou algum despacho que altere o regime de comparticipação. De seguida, o farmacêutico para o leitor óptico pelo código de barras do medicamento, confirma se é de facto o mesmo prescrito, confirma se há em stock, e “chama” o produto pelo robô caso ele esteja lá armazenado. Antes de “chamar” o medicamento, se o mesmo tiver genéricos no mercado cabe ao farmacêutico perguntar ao utente se prefere o de marca ou o genérico, e se quer o genérico tem alguma preferência por laboratório. Existe dois grupos principais que frequentavam na Farmácia Coimbra, o grupo de pessoas que só quer os medicamentos de marca alegando que só estes fazem efeito, e o grupo que só quer os genéricos uma vez que são mais baratos. Qualquer das duas situações gera problemas na farmácia, uma vez que às vezes os medicamentos de marca estão esgotados e só há genéricos de momento, ou simplesmente naquele dia a farmácia não em o medicamento de marca, ou então muitas vezes não tem o laboratório de genérico que a pessoa prefere. Nestas situações, tenta-se dar o genérico disponível na Farmácia, quando a receita não tem exceções, ou então encomenda-se o medicamento reservando-o para a pessoa em questão.

No momento da cedência do medicamento, entrega-se a guia de tratamento ao utente, informando-o da posologia e modo de tomar o medicamento. De seguida aplica-se o plano de comparticipação, clicando em *Planos*, no menu *Atendimento*, lendo com o leitor óptico o código da receita, do prescritor e do local de prescrição. No final do atendimento, imprime-se no verso da receita a comparticipação aplicada com os dados da farmácia e dos medicamentos comparticipados, sendo que é necessário o utente assinar o verso da receita

no local respectivo (ANEXO 11). De seguida, procede-se ao pagamento com a impressão da fatura do utente.

### **7.1.3 Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial (MSRME)**

A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas de 1988, veio trazer uma legislação apertada relativamente a estas substâncias. A legislação definiu quais as substâncias passíveis de acautelar esse acesso, separadas por tabelas com classificação de I a VI, de acordo com os efeitos nocivos que podem provocar no consumidor. Todos os medicamentos autorizados em Portugal que contenham substâncias controladas, só podem ser dispensados pelo farmacêutico mediante apresentação de receita médica <sup>(13)</sup>. O INFARMED é a entidade responsável pela supervisão e fiscalização do uso terapêutico dos Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas.

A receita eletrónica para estas substâncias é igual às outras receitas com a exceção que na mesma receita não pode haver outros medicamentos. Uma vez que a venda destas substâncias é controlada, quando procedemos à comparticipação da receita é obrigatório o preenchimento com os dados do doente, do prescriptor e de quem está a aviar a receita. O farmacêutico terá que por o nome do médico, o nome e morada do utente pagador/que avia a receita, e o nome e morada do doente. É necessário também introduzir o número de identificação e a data de emissão do cartão, bem como a idade do doente e do utente pagador; uma vez que é ilegal a venda destas substâncias a menor de 18 anos. Todos estes dados ficam gravados no sistema Sifarma2000 da Farmácia. No final da venda, depois do pagamento, a impresso o documento de faturação no verso da receita, dois talões referentes à compra destas substâncias, que são anexados à cópia da receita. Esta é guardada num dossier específico durante 3 anos, organizada por ordem de cedência (ANEXO 12). A receita original, por sua vez, é enviada à entidade comparticipadora.

É obrigatório o envio, ao INFARMED, do balanço entre as quantidades recebidas e as dispensadas de psicotrópicos e estupefacientes, que é realizado trimestralmente. O balanço do ano anterior das entradas e saídas dos psicotrópicos é enviado até ao dia 8 Janeiro.

#### 7.1.4 Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Diabetes Mellitus

A incidência da diabetes tem vindo a aumentar nos seus principais subtipos 1 e 2, para os quais factores genéticos e ambientais, como a obesidade e o sedentarismo, têm concorrido nestas últimas décadas, apesar da maior atenção no diagnóstico precoce e dos avanços terapêuticos farmacológicos entretanto alcançados. Desta forma foi estabelecido o Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Diabetes Mellitus <sup>(14)</sup>. Assim foi criada a Portaria n.º364/2010, de 23 de Junho <sup>(15)</sup>, que define o regime de preços e participações a que ficam sujeitos os reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e as agulhas, seringas e lancetas destinadas a pessoas com diabetes. A participação do Estado é de 85% do PVP das tiras-teste e de 100% do PVP das agulhas, seringas e lancetas destinadas aos utentes do SNS (Serviço Nacional de Saúde) e subsistemas públicos. Estes dispositivos médicos vêm prescritos segundo o modelo de receita eletrónica normal e em receita isolada.

#### 7.1.5 Regimes de Participação

Segundo o Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro; foi adoptado medidas mais justas no acesso aos medicamentos, combate à fraude e ao abuso na participação de medicamentos e de racionalização da política do medicamento no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS) <sup>(15)</sup>. Existem vários regimes de participação com diferentes percentagens de participação dependendo do regime a que pertence o beneficiário. No atendimento para proceder à participação específica temos que seleccionar o menu Planos, nesse menu temos a possibilidade de escolher o plano anexado à receita. A participação mais usual é a pertencente ao SNS e ADSE (), que neste momento estão sujeitos à mesma participação (código 01). Existem outros organismos associados ao SNS, como os SAMS (Serviço de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários), que necessitam de procedimentos especiais para que seja feita a participação do medicamento. O utente tem que apresentar o cartão de sócio, com validade em dia. De seguida imprime-se no verso da receita a faturação como SNS, e na cópia da receita imprime-se a faturação correspondente ao SAMS juntamente com a cópia do cartão de sócio do utente. A receita original é enviada para o SNS e a cópia é enviada para à respectiva entidade. Existem outros organismos especiais que possibilitam descontos nos medicamentos, como por exemplo SÁVIDA (Medicina Apoiada S.A.), dos quais os trabalhadores da EDP (Energia de Portugal), mediante

a apresentação do cartão. Outros descontos nos medicamentos são feitos geralmente para doenças crónicas, como por exemplo Alzheimer, Psoríase, Artrite Reumatóide, Lupus e Doenças Profissionais.

## 7.2 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM)

*O Infarmed define um MNSR como qualquer medicamento que não preencha qualquer das condições referidas para os MSRM. Estes medicamentos têm que conter indicações terapêuticas que se incluam na lista de situações passíveis de automedicação. Os MNSRM não comparticipados são dispensados nas Farmácias e nos Locais de Venda autorizados para o efeito, sendo o seu Preço de Venda ao Público (PVP) sujeito ao regime de preços livres, ou seja, fixado a nível dos canais de distribuição e comercialização <sup>(16)</sup>.*

Os MNSRM trazem vantagens:

- ✓ O utente não precisa de deslocar-se a uma consulta médica;
- ✓ O utente não gasta o dinheiro da consulta e o preço cobrado pela receita;
- ✓ Utilização para situações clínicas menos graves;
- ✓ Associados a menos reacções adversas.

Apesar das vantagens dos MNSRM, frequentemente trazem desvantagens, não devido aos medicamentos em si mas sim devido ao uso e abuso indevido destes medicamentos, ao qual poderá trazer interacções e reacções adversas indesejáveis aos utentes. Desta forma, cabe ao farmacêutico ter um aconselhamento adequado relativamente à toma dos MNSRM, e decidir se a situação clínica do utente será resolvida com este grupo de medicamentos ou se deverá ser encaminhado a um médico. Na Farmácia observei várias situações que envolviam a toma indevida de MNSRM, como por exemplo:

- Toma de um MNSRM para um fim não adequado (História Clínica V);
- Toma de um MNSRM com a posologia errada (História Clínica VI);
- Toma de um MNSRM com a via de administração errada;
- Toma de um MNSRM que interage com MSRM (História Clínica VIII).

### História Clínica V

Uma senhora de 40 anos dirige-se à Farmácia pedindo o Gino-Canasten®. Mediante este pedido, o farmacêutico questionou se a senhora sabia como administrar aquele medicamento, e se era habitual a sua administração. Mediante estas perguntas, a senhora respondeu que não era habitual, mas como estava com um início de uma infeção urinária decidiu proceder à sua compra. O farmacêutico inquiriu mais sobre os sintomas da senhora, que eram: ardor ao urinar e urinar com muita frequência. Foi então explicado à senhora que

o Gino-Canasten® é um antifúngico e por isso está indicado para infecções fúngicas, e uma vez que as infecções urinárias são na sua maioria provocadas por bactérias, o que seria mais lhe indicado era um antibiótico. Foi-lhe explicado que era necessário ir a um médico concluir o diagnóstico e prescrever um antibiótico de acordo com a sua situação clínica, uma vez que a Farmácia não se pode ceder um antibiótico sem receita médica. Foi-lhe aconselhado beber muita água e sumos de laranja que atenuam os sintomas da infecção urinária.

#### História Clínica VI

Um senhor de 80 anos dirige-se à Farmácia solicitando o Vibrocil® para a congestão nasal. O farmacêutico perguntou ao senhor se já conhecia o medicamento e se já sabia como tomá-lo, ao qual o senhor respondeu que sim, que fazia o medicamento diariamente 3 vezes ao dia. O farmacêutico explicou-lhe que o Vibrocil® deve ser tomado no máximo durante 3 dias, uma vez que pode criar habituação levando a que haja congestão crónica. O farmacêutico aconselhou-o a deixar de tomar o Vibrocil® durante uns dias e observar se melhorava a sua situação clínica.

#### História Clínica VII

Uma senhora de 50 anos solicitou soro estéril de 1 litro, uma vez que necessitava de lavar os olhos todos os dias devido a uma infecção que tinha. O farmacêutico perguntou se queria aplicar o soro nos olhos todos os dias, pelo que a senhora respondeu que sim. O farmacêutico então desaconselhou então o uso de uma embalagem grande de soro fisiológico uma vez que quando fosse aberta deixaria de ser estéril. Foi-lhe então aconselhado a compra de soro estéril unidose para preservar a esterilidade do soro aquando a administração no olho.

#### História Clínica VIII

Um senhora de 22 anos chegou à Farmácia referindo que tinha algumas questões para colocar acerca dos medicamentos que estava a tomar. Essa senhora há dois meses tomava o antibiótico Amoxicilina + Ácido Clavulâmico (Clavamox®), uma vez que tinha sido sujeita a alguns procedimentos cirúrgicos dentários. Referiu que tomava a pilula Minigeste®, e que gostaria de saber se o antibiótico interferia com o efeito da pilula, uma vez que tinha andado a ler o folheto informativo e estava com dúvidas e queria um teste de gravidez. Perguntou-se à senhora se ela no fim do primeiro mês tinha tido o período, ao qual ela respondeu que sim. De seguida perguntou-se se ela tinha tido relações sexuais sem preservativo no mês em questão e quando as teve, ao qual ela respondeu que sim e que a última vez tinha sido na semana passada. De seguida, perguntei quando estava previsto o período vir, ao qual ela responde dentro de dois dias. Mediante as informações que disse aconselhou-se: o

antibiótico realmente interfere com a pilula uma vez que diminui a sua absorção a nível intestinal, e se quer ter relações sexuais enquanto toma o antibiótico deve usar protecção adicional. Uma vez que a pilula do dia seguinte só pode ser tomada até 48 após a relação sexual, não era aconselhável a sua toma. Tendo em conta que faltam dois dias para o período aparecer foi-lhe aconselhado esperar até esse dia para ver se realmente o período aparece ou não, caso não apareça então deveria comprar um teste de gravidez.

### 7.3 Dispensa de outros Produtos de Saúde

Na Farmácia Coimbra existem outros produtos disponíveis aos utentes sem serem MSRM e MNSRM, tais como os produtos de dermocosmética e higiene corporal, dispositivos médicos, produtos veterinários, suplementos alimentares, leites e papas e ainda biberões, fraldas e chupetas para crianças, entre outros. Os produtos dermocosméticos foram muitas vezes requisitados na Farmácia Coimbra, associados a inúmeros problemas apresentados pelos utentes. Um dos vários problemas questionados na Farmácia durante o meu estágio era acerca de produtos para a queda do cabelo, pelo que era muitas vezes aconselhado champôs antiqueda da Phyto® e Ducray® como por exemplo, ou então tratamentos mais agressivos como ampolas antiqueda da Vichy®. Devido ao período que ocorreu o meu estágio, tive a oportunidade de aconselhar vários produtos de uso no verão, como protetores solares (Uriage® e Roche Posay®), cremes pós-solar, autobronzeadores e produtos usados nas queimaduras solares (águas termais da Avène®, Biafine® ou Caladryl®). Os Dispositivos Médicos disponíveis na Farmácia vão desde medidores da tensão arterial, termómetros, dispositivos para medir a glicémia, pulsos elásticos, testes de gravidez, preservativos, entre outros. Os produtos veterinários são produtos com elevada rotação na Farmácia, pelo que os mais vendidos são os desparasitantes internos e externos de cães e gatos. Os produtos mais vendidos vão desde Advantix®, Advantage®, FrontlineCombo e Coleiras Scalibor®.

### 7.4 Processamento de Receituário e Faturação

No final de uma venda de um MSRM é necessário imprimir no verso da receita o documento de faturação que contém os dados da Farmácia, como o nome da Farmácia, a Direcção Técnica, a data de dispensa, o código do organismo, a identificação do lote, o número da receita no lote, a letra correspondente à série do mês, o código de trabalho de quem o dispensou, o nome, código e quantidade de medicamentos aviados, o PVP, o valor de

comparticipação e o valor a pagar pelo utente. Para evitar os erros da facturação, as receitas são revistas e corrigidas duas vezes, carimbadas e assinadas pelo farmacêutico responsável. As receitas devem ser separadas em lotes das entidades respectivas. Deve-se envolver cada lote de 30 receitas com o respectivo verbete de lote, à exceção do último que pode ter número inferior. De seguida envolve-se os verbetes de lotes com os 3 resumos de lotes respectivos (deve ser enviado 3 resumos de lotes para cada tipo de lote). Todos os documentos referidos devem ser envolvidos com as 3 facturas (original, duplicado, e triplicado). A factura tem que apresentar todos os dados da facturação da Farmácia e da entidade (nome, morada e NIF). Caso a Farmácia necessite de consultar os dados da facturação das entidades poderá fazê-lo na área de acordos do ANFOnline. O acondicionamento da facturação e receituário deve ser efectuado em caixa/envelope com dimensões adequadas à quantidade da documentação a expedir (evitar espaços vazios) por forma a garantir a sua segurança durante o transporte. O duplicado da factura do SNS não é enviado juntamente com a facturação e receituário das entidades, é enviado para a FINANFARMA para efeitos de adiantamento, até ao 10º dia. O restante receituário. O receituário referente aos outros organismos é enviado à ANF que, posteriormente, reenvia às entidades participadoras. No entanto, a ANF disponibiliza um serviço de recolha do receituário para o SNS, via ctt, que a partir do dia 5 procede ao seu levantamento nas diversas farmácias, caso já esteja completo o processamento do receituário e a respetiva facturação, comprometendo-se a entregar ao CCF (centro de conferencias de faturas) até ao dia 10 do mês. Os outros organismos, cabe à farmácia levar aos correios que depois são remetidos para a sua respectiva morada.

## 8. Preparação de Medicamentos Manipulados

Actualmente a preparação de medicamentos manipulados na Farmácia tem vindo a reduzir, devido principalmente ao desenvolvimento da Indústria Farmacêutica (produção de novas formas farmacêuticas e novas dosagens). Durante o período do estágio pude observar a realização de alguns manipulados, sendo que no máximo eram feitos um manipulado por mês.

A legislação actual referente a medicamentos manipulados é:

1. **Portaria nº549/2004, de 2 de Junho:** Boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados;
2. **Despacho do Ministério da Saúde n.º 18/91, de 12 de Agosto:** Boas práticas de fabrico de manipulados (Revogado pela Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho)

3. **Despacho nº18694/2010, de 18 de Novembro:** Condições de comparticipação de medicamentos manipulados e listagem dos medicamentos manipulados comparticipados;
4. **Portaria nº769/2004, de 1 de Julho:** Calculo o preço de venda ao público dos medicamentos manipulados;
5. **Deliberação nº1497/2004, de 7 de Dezembro:** Condições exigidas aos fornecedores para prescrição de medicamentos manipulados

Segundo o Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril <sup>(18)</sup>, que regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados, *incumbe à profissão farmacêutica prover medicamentos à população, responsabilidade que inclui, naturalmente, a sua preparação.*

Os medicamentos manipulados são medicamentos preparados segundo fórmulas magistrais ou oficinais, cuja preparação compete às Farmácias ou serviços farmacêuticos hospitalares, sob a directa responsabilidade do farmacêutico. O medicamento manipulado pode ser apresentado como fórmula magistral ou preparado oficial. Fórmula magistral, é o medicamento preparado em Farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo uma receita médica. Preparado Oficial, é qualquer medicamento preparado segundo as indicações de uma farmacopeia ou de um formulário.

### 8.1 Equipamentos e matérias-primas

Segundo o Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril <sup>(18)</sup>, o INFARMED define, para efeitos de autorização, as condições exigidas aos fornecedores de matérias-primas. *Só podem ser utilizadas na preparação de um medicamento manipulado matérias-primas inscritas na Farmacopeia Portuguesa, nas farmacopeias de outros Estados Partes na Convenção Relativa à Elaboração de Uma Farmacopeia Europeia. As matérias-primas devem ser acompanhadas pelo boletim de análise reconhecido pela INFARMED, ao qual se encontra registado o número de lote. A deliberação n.º1498/2004, 7 de Dezembro também define o conjunto de substâncias cuja utilização na preparação e prescrição de medicamentos manipulados não é permitida, bem como as condições dessa proibição <sup>(19)</sup>.*

Na Farmácia Coimbra eram respeitados todas as deliberações acima definidas, pelo que as matérias-primas eram armazenadas no local apropriado no laboratório, sob o abrigo de luz, em condições de temperatura e humidade controladas e no prazo de validade. Na Farmácia Coimbra regista-se no dossier de “Registo de Movimentos de Matérias-primas” a matéria-prima e quantidade retirada, o nome do operador, a quantidade remanescente, a data e o número do lote do manipulado que foi utilizado.

## 8.2 Preparação do Manipulado

A receita médica de um medicamento manipulado deve indicar a forma farmacêutica e a identificação “F.S.A. e mande” (Faça Segundo a Arte e mande) ou “Medicamento Manipulado”, bem como a indicação da dose, da posologia e da via de administração.

Na Farmácia Coimbra assegura-se sempre a qualidade da preparação e dispensa dos medicamentos manipulados, cumprindo para efeito as *Boas Práticas aprovadas pela Portaria 594/2004, de 2 de Junho* <sup>(20)</sup>. Visando criar um padrão elevado de qualidade dos medicamentos manipulados, estas normas incidem sobre oito vertentes essenciais: normas do pessoal, normas das instalações e equipamentos, normas de documentação, normas de matérias-primas, normas de materiais e embalagem, normas de manipulação, normas de controlo de qualidade e normas de rotulagem.

A preparação de medicamentos manipulados só pode ser feita pelo farmacêutico, sendo o Diretor Técnico responsável pela sua supervisão e controlo. Na Farmácia Coimbra é obrigatório seguir o fluxograma das Boas Práticas de Preparação de Medicamentos Manipulados (ANEXO 13). No momento a que o utente concorda com a elaboração do manipulado e as condições a ele impostas, é atribuído o nº de lote ao mesmo. De seguida é aberta a Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados, onde é registado o número de lote, a validade e quantidade de matérias-primas utilizadas bem como os métodos de pesagem/medida. O método utilizado para a preparação do manipulado deve estar de acordo com a Farmacopeia, e também é registado na Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados. De seguida avalia-se os caracteres organolépticos do medicamento manipulado (cor, cheiro, aspecto, e pH), acondicionando e embalando o mesmo se estiver tudo correcto. Todos os passos realizados para a preparação do medicamento manipulado devem ser rubricados pelo operador e assinados no final na ficha de preparação pelo farmacêutico responsável. Coloca-se o rótulo na embalagem do medicamento manipulado, indicando o local onde este foi feito (p.e. Farmácia Coimbra), a Direcção Técnica, o nome do doente, o nome do médico, o nº de lote, a data de preparação, o prazo de validade, a denominação do medicamento, a fórmula (teor em substância(s) ativa(s), quantidade dispensada), condições de conservação, vias de administração, advertências, prazo de utilização, referência a matérias-primas cujo conhecimento seja eventualmente necessário para a utilização conveniente do medicamento, a frase “uso externo” caso se a aplique a fundo vermelho, a posologia, e a informação de que deve ser mantido fora do alcance das crianças. Anexado ao medicamento manipulado pode ir o folheto informativo.

A atribuição de um prazo de utilização a um medicamento manipulado deve basear-se numa pesquisa bibliográfica prévia relativamente à sua estabilidade e ter em consideração a natureza das diferentes matérias-primas utilizadas, bem como os seus mecanismos de degradação, a embalagem utilizada, as condições de conservação e a duração prevista para o tratamento (ANEXO 15).

É obrigatório por lei guardar durante 3 anos a ficha de preparação do medicamento manipulado, juntamente com a fotocópia da receita (no caso das fórmulas magistrais) e o rótulo elaborado, na Farmácia. Durante o meu estágio tive a possibilidade de realizar o manipulado de Solução Alcoólica de Ácido Bórico à Saturação. (ANEXO 14)

### 8.3 Cálculo do PVP dos Medicamentos Manipulados

Segundo a Portaria n.º769/2004, de 1 de Julho, o cálculo do preço de venda ao público dos medicamentos manipulados por parte das Farmácias é efectuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem <sup>(21)</sup>.

$$\text{PVP} = (\text{Honorários da Preparação} + \text{Matérias-Primas} + \text{Materiais de Embalagem}) \times 1,3 + \text{IVA}$$

#### Honorários da Preparação

O cálculo tem por base um factor F (4,87 para 2013), cujo valor é actualizado automaticamente e anualmente, na proporção do crescimento do IPC (Índice de Preços no Consumidor), divulgado pelo INE (Instituto Nacional de Estatística) para o ano anterior àquele a que respeita (art. 2.º da Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho <sup>(21)</sup>). Desta forma calcula-se este valor multiplicando o factor F pelo factor multiplicativo correspondente à forma farmacêutica do produto acabado e às quantidades preparadas

#### Matérias-Primas

Os valores referentes às matérias-primas são determinados pelo valor da aquisição multiplicado por um dos factores seguintes, consoante a maior das unidades em que forem utilizadas ou dispensadas: Quilograma: 1,3; Hectograma: 1,6; Decagrama: 1,9; Grama: 2,2; Decigramas: 2,5; Centigramas: 2,8. Aos valores de aquisição a utilizar no cálculo será, previamente, deduzido o IVA respectivo.

#### Material de Embalagem

Os valores referentes aos materiais de embalagem são determinados pelo valor da aquisição multiplicado pelo factor 1,2. Aos valores de aquisição a utilizar no cálculo será, previamente, deduzido o IVA respectivo.

O Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro (DR, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2010) *estabelece as condições de comparticipação de medicamentos manipulados* <sup>(22)</sup>. Podem ser objecto de comparticipação pelo Serviço Nacional de Saúde e pela ADSE os medicamentos manipulados relativamente aos quais ocorre uma das seguintes condições: Inexistência no mercado de especialidade farmacêutica com igual substância ativa na forma farmacêutica pretendida; Existência de lacuna terapêutica a nível dos medicamentos preparados industrialmente; e a necessidade de adaptação de dosagens ou formas farmacêuticas às carências terapêuticas de populações específicas, como é o caso da pediatria ou da geriatria. Estes medicamentos são comparticipados em 30 % do respetivo preço.

## 9. Outros Serviços de Saúde prestados na Farmácia Coimbra

É na Farmácia onde o utente avia a sua medicação e é aconselhado sobre esta, mas também é um local onde a saúde e o bem-estar são promovidos. Assim, a Farmácia de modo a providenciar todos os cuidados de saúde que o utente deverá ter tem à sua disponibilidade diversos serviços (ANEXO I6).

Na Farmácia Coimbra são realizados inúmeros serviços, como: testes sanguíneos (colesterol total, glicémia), avaliação cardiovascular, medição da Pressão Arterial, medição do Peso e IMC, administração de vacinas não incluídas no PNV (plano nacional de vacinação), testes de gravidez, consultas de nutrição, consultas de pedologia e rastreios capilares.

A administração de vacinas não incluídas no PNV é realizada pela Dr.ª Técnica Ana Leite e Silva, a Dr.ª Catarina Pereira e Dr.ª Rita Neri, uma vez que são as únicas com formação em administração de vacinas.

O risco cardiovascular é avaliado pelos profissionais da Farmácia, usando os valores IMC, glicémia, colesterol, idade e sexo. As consultas de nutrição são realizadas pela Dra. Filipa Correia através da empresa “Dieta +” ao qual a Farmácia cede o espaço uma vez por semana. Em dias diferentes, as consultas de pedologia são realizadas uma vez por semana, pelo Dr. Gil. O rastreio capilar é realizado através da empresa de implantes capilares, pela Sra. Maria Dina.

### 9.1 Determinação de Parâmetros Bioquímicos e fisiológicos

Segundo a Ordem dos Farmacêuticos a *determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos permite a medição de indicadores para avaliação do estado de saúde do doente* <sup>(3)</sup>. A medição destes parâmetros permite que os utentes tenham um controlo adequados dos seus valores

e por isso do seu estado de saúde, principalmente aqueles que sofrem de alguma doença crónica ao qual estes valores devem ser controlados.

### 9.1.1 Glicémia

A medição da glicémia é essencial para indivíduos que sofrem Diabetes Mellitus, ao qual é necessário controlar os seus níveis de açúcar de modo a saberem se a terapêutica demonstra resultados ou não, e se é necessário haver ajustes na medicação. Por outro lado, muitas vezes as pessoas idosas, apesar de não sofrerem Diabetes Mellitus, gostam de medir a glicémia, pelo que esta é uma medição frequente na Farmácia Coimbra. A medição da glicémia deve ser efectuada em jejum, pois permite-nos ver a quantidade de glicémia no organismo sem a influência da ingestão de alimentos. Como às vezes não possível a sua medição em jejum, foram criados valores de referência para a glicémia em jejum e pós-prandial.

Segundo o Portal da Diabetes <sup>(23)</sup>, os valores de referência para a glicémia são:

Glicémia	Jejum	Pós-Prandial (2 horas após a refeição)
Normal	70 -100 mg/dl	70-140 mg/dl
Hipoglicémia	<70 mg/dl	<70 mg/dl
Pré-diabetes	100 – 126 mg/dl	140 – 200 mg/dl
Diabéticos	> 126 mg/dl	> 200 mg/dl

Para a medição de glicémia é necessário proceder a todas as regras de segurança, calçando as luvas, usando álcool 70%, algodão e contentor de resíduos. Deve-se colocar a tira no dispositivo e aguardar, de seguida esterilizar o dedo com álcool e algodão, procedendo à massagem do dedo para que afluia mais sangue para o local da picada. De seguida é procedida a picada com uma lanceta, ao qual pressionamos o dedo de modo a que forma uma quantidade de sangue na ordem dos microlitros. Aproxima-se a tira à gota de sangue, que a “puxa” automaticamente, e o dispositivo indica o valor de glicémia.

### 9.1.2 Colesterol Total

O colesterol é outro parâmetro bioquímico importante, uma vez que nos permite avaliar o risco cardiovascular do utente (p.e enfarte miocárdio, arterosclerose) bem como se a terapêutica do utente é adequada ou está a funcionar.

Na Farmácia esta medição não é tão frequente quanto a medição de glicémia, pelo que só tive oportunidade de a realizar algumas vezes.

Segundo a Sociedade Portuguesa de Cardiologia <sup>(24)</sup> os valores de referência para uma população saudável são:

Gordura no sangue	Valor recomendado (mg/dl)
Colesterol total	Menos de 190
Colesterol LDL	Menos de 115
Colesterol HDL	Homem - mais de 40 Mulher - mais de 50
Triglicéridos	Menos de 150

Os valores de referência recomendáveis para uma população em risco são:

Gordura no sangue	Valor recomendado (mg/dl)
Colesterol total	Menos de 175
Colesterol LDL	Menos de 100

A medição do colesterol é feita de modo semelhante à medição de glicémia, tendo sempre em conta os procedimentos de segurança acima mencionados. Utiliza-se um dispositivo de medição colesterol e as suas tiras respectivas. Após da desinfecção do dedo, deixa-se evaporar o álcool remanescente, estimula-se a afluência de sangue no dedo e procede-se à picada com uma lanceta. De seguida, ignora-se a primeira quantidade de sangue que aflui pela picada uma vez que não é representativo, e deixa-se que saia uma quantidade de sangue maior da que é utilizada no teste de glicémia pois o dispositivo do colesterol requer mais sangue. De seguida espera-se 3 minutos (180 segundos) e lê-se o valor de colesterol.

### 9.1.3 Medição da Pressão Arterial

A medição da pressão arterial na Farmácia Coimbra é uma das medições bioquímicas mais realizadas, sendo que o serviço é grátis. A medição da pressão arterial é essencial, uma vez que existe uma grande prevalência de utentes hipertensos. Muitos controlam a tensão arterial a pedido do médico, de modo a averiguar se é necessário uma intervenção medicamentosa, e outros controlam a tensão arterial para verificar se a sua terapêutica funciona ou necessita de ajuste. A medição na Farmácia Coimbra é efectuada através de um tensiómetro de braço, sendo que é bastante importante a sua utilização correcta para obter resultados precisos. Deve-se colocar a braçadeira no braço esquerdo a 1 cm de distância da zona do cotovelo enquanto este está esticado e virado para cima com a mão esticada, a zona de medição deve estar virada para baixo. De seguida liga-se o aparelho que mede a tensão arterial apresentando no monitor a Sistólica (mm Hg), a Diastólica (mm Hg) e a Pulsação.

Segundo a Direcção Geral de Saúde <sup>(25)</sup>, os valores de referência para a pressão arterial são:

*Classificação dos Grupos Tensionais*

CATEGORIA	TENSÃO ARTERIAL SISTÓLICA TAS mmHg		TENSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA TAD mmHg
Normal	120 - 129	e	80 - 84
Normal alto	130 - 139	ou	85 - 89
Hipertensão Estádio 1	140 - 159	ou	90 - 99
Hipertensão Estádio 2	>= 160	ou	>=100

## 10. Outros Serviços Disponibilizados pela Farmácia Coimbra

### 10.1 Cartão de Pontos da Farmácia Coimbra

A Farmácia Coimbra tem o seu próprio cartão de pontos, que funciona informaticamente através do número de telefone do utente (telemóvel ou fixo). O sistema informático encontra-se instalado em todos os computadores da Farmácia, sendo o mesmo em todas as Farmácias pertencentes ao grupo Walk on by Lda. Desta forma os utentes podem acumular os pontos em cada Farmácia do grupo. O sistema de pontos funciona no fim da compra, que a cada 1 euro comprado pelo utente é o equivalente a 1 ponto, ou seja, se o utente compra um creme a 25 euros o utente vai acumular 25 pontos. No caso dos MSRM que tenham comparticipação é contado o número de pontos equivalentes sem a comparticipação. Quando o utente chega aos 250 pontos recebe um vale de 5 euros com validade de 6 meses a descontar a qualquer produto da Farmácia, desde que o total da compra seja igual ou superior a 5 euros. Qualquer familiar e amigo poderão acumular os pontos no cartão do utente dando apenas o seu número de telefone associado ao cartão.

### 10.2 VALORMED

A Farmácia como local de saúde é responsável pela dispensa correcta de produtos de saúde, privilegiando o bem-estar dos utentes. Desta forma, é responsável pelos produtos de saúde cedidos, e pela sua qualidade bem como o que lhes acontece após já não serem precisos. Assim a Indústria Farmacêutica, responsável pela gestão dos resíduos de embalagens que coloca no mercado, associou-se aos restantes intervenientes da "cadeia de valor do medicamento" - Distribuidores e Farmácias - e criaram a VALORMED Sociedade responsável pela gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso <sup>(26)</sup>. Portanto foi criado um sistema seguro de recolha de medicamentos, evitando que estes se misturem com os resíduos urbanos.

A VALORMED fornece os contentores às Farmácias aderentes, que são responsáveis por encher os contentores, selá-los, pesá-los e colocar o peso na ficha anexada ao contentor (ANEXO 17). De seguida, quando algum armazenista procede a distribuição dos

medicamentos recolhidos, o mesmo assina a folha anexada ao contentor que a Farmácia guarda no dossier de resíduos, e transporta o contentor para a VALORMED. Esta depois separa de acordo com os materiais; caixas, blisteres, bulas, ampolas e frascos para reciclagem, e os medicamentos fora de uso são incinerados de forma segura e respeitando o ambiente.

### **Conclusão**

O estágio em Farmácia Comunitária, permitiu-me, enquanto recém-licenciada em Ciências Farmacêuticas, ter um melhor noção do que é realmente a Farmácia Comunitária, todas as áreas envolvidas, e o que é essencial para que uma farmácia funcione correctamente ao serviço do utente. Ao estagiar na Farmácia Coimbra pude concluir que o farmacêutico não é só um profissional de saúde, o farmacêutico tem que ser um gestor, um contabilista, um marketing, um psicólogo e muitas vezes um amigo. Tive a possibilidade de aumentar o meu conhecimento na área de cosmética, nutrição e veterinária, aplicando a teoria aprendida na faculdade à prática que é necessária numa farmácia.

A altura do estágio que se mostrou mais desafiador foi no momento que comecei o atendimento, a capacidade de falar com diversas pessoas que vêm de diferentes extractos sociais e económicos, de fazer valer o meu conhecimento e aplica-lo ajudando o utente. Penso que a mais-valia deste estágio foi o facto de me tornar mais independente a nível profissional, de falar à vontade e sem receios com qualquer pessoa, sendo que esta capacidade será importante em qualquer área profissional.

Agradeço à equipa da Farmácia Coimbra, que foi essencial no meu processo de aprendizagem ao longo deste estágio. A equipa sempre mostrou-se prestável, exigente, trabalhadora e acessível, facilitando a minha integração nesta nova etapa profissional.

## Bibliografia

1. GODINHO, António – **Portal da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais: Dados da Freguesia**. Coimbra, 2013. [acedido a 18/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.jfsao.pt/?page\\_id=39](http://www.jfsao.pt/?page_id=39);
2. **Portal da Associação Nacional das Farmácia (ANF): Áreas de actuação da ANF**. 2008. [acedido a 18/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.anf.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=38&Itemid=120](http://www.anf.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=38&Itemid=120);
3. Grupo de Revisão das Boas Práticas Farmacêuticas – **Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária (BPF)**. 3ª Ed., Lisboa, 2009.
  1. Ordem dos Farmacêuticos - **Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos** - Aprovado em Assembleia Geral de 28-03-1998.
4. **Portal do Infarmed (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde) – Farmacovigilância**. Lisboa, 2013. [acedido a 19/08/2013]. Disponível na Internet: <http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED>;
5. Grupo de Revisão das Boas Práticas Farmacêuticas – **Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária (BPF)**. 3ª Ed., Lisboa, 2009;
6. DECRETO-LEI n.º 176/2006. Diário da República - 1.ª Série. 167 (06/08/30) 6297-6383;
7. PORTARIA n.º 198/2011. Diário da República - 1.ª Série. 287 (18/05/11) 2792- 2796;
8. LEI n.º 11/2012. Diário da República - 1.ª Série. 15 (20/01/2012) 337-341;
9. PORTARIA n.º 137-A/2012. Diário da República - 1.ª Série. 92 (11/05/2012) 2478(2)-2478(8);
10. DESPACHO 15700/2012. Diário da República - 2.ª Série. 238 (10/12/2012) 39247-39250
11. PORTARIA a n.º 224-A/2013. Diário da República – 1.ª Série. 130 (9/07/2013) 3970(2);
12. DESPACHO 8990-C/2013. Diário da República – 1.ª Série. 130 (9/07/2013) 21652-(4);
13. **Portal do INFARMED – Saiba mais sobre Psicotrópicos e Estupefacientes**. Lisboa, 2010. [acedido a 20/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA\\_MAIS\\_SOBRE/SAIBA\\_MAIS\\_ARQUIVO/22\\_Psicotropicos\\_Estupefacientes.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA_MAIS_SOBRE/SAIBA_MAIS_ARQUIVO/22_Psicotropicos_Estupefacientes.pdf);

14. CANDEIAS, Anabela et al. **Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Diabete. PORTUGAL.** Ministério da Saúde - Lisboa: DGS, 2008. - XXIV p;
15. PORTARIA n.º364/2010. Diário da República I.ª Série. 120 (23/06/2010) 2223-2225;
16. DECRETO-LEI n.º 106-A/2010. Diário da República – I.ª Série. 192 (1/10/2010) 4372-(2) - 4372-(5);
17. **Portal do Infarmed (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde) – Classificação quanto à dispensa ao público.** Lisboa, 2006. [acedido a 21/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS\\_USO\\_HU HUMA/PRESCRICAO\\_DISPENSA\\_E\\_UTILIZACAO/CLASSIFICACAO\\_QUANTO\\_A\\_DISPENSA;](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HU HUMA/PRESCRICAO_DISPENSA_E_UTILIZACAO/CLASSIFICACAO_QUANTO_A_DISPENSA;)
18. DECRETO-LEI n.º 95/2004. Diário da República - I.ª Série. 95 (22/04/04) 2439-2441;
19. DELIBERAÇÃO 1498/2004. Diário da República - 2.ª série. 303 (29/12/2004) 19 288;
20. PORTARIA n.º 594/2004. Diário da República - I.ª Série-B. 129 (2/06/2004) 3441-3445;
21. PORTARIA n.º 769/2004. Diário da República – I.ª Série-B. 153 (1/06/2004) 4016-4017;
22. DESPAACHO n.º 18694/2010. Diário da República - 2.ª série 242 (16/12/2010) 61028–61029;
23. Portal ,
24. **Portal da Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Valores Desejáveis de Colesterol e Triglicéridos.** [acedido a 21/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.spc.pt/spc/;](http://www.spc.pt/spc/)
25. Direcção Geral da Saúde – **Circular Normativa: Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial.** Lisboa, 2004. Disponível na Internet: [http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i006254.pdf;](http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i006254.pdf)
26. **Portal da Valormed – Papel dos Cidadãos.** Disponível na Internet: [http://www.valormed.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12&Itemid=92](http://www.valormed.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=12&Itemid=92)

## Anexos

## Anexo I

		Esquema Módulos Exteriores	
<b>Módulo 1</b>	Pastas dentífricas		
	Higiene oral infantil		Próteses Dentárias
	Eléctricos		
	Eléctricos		
	Afções Bucal		Acessórios Higiene oral
<b>Módulo 2</b>	Escovas de dentes		Escovilhões
	Analgésicos Tópicos		Tratamento problemas unhas
	Anti-inflamatórios Tópicos/Regeneradores/Emolientes		Debridantes
	Peróxos Rápidos		Peróxos Tegaderm
	Soluções transdérmicas anti-inflamatórias		
<b>Módulo 3</b>	Peróxos Tegaderm		Adesivos
	Peróxos Oftálmicos/steri-strips/peróxos líquidos		
	Comprimidos SOS Dor		
	Paracetamol Xarope		Brufen Xarope
	Tosse com expectoração		
<b>Módulo 4</b>	Tosse Seca		
	Criseção tabélica		Crems de mãos
	Repolentes		Dispositivos de Inalação/Organizador de Comprimidos
	Sprays Naisais		Garganta e Rinopulção
	Águas do Mar		
<b>Módulo 5</b>	Homeopatia		
	Laxantes		
	Perturbações Digestivas		
	Probióticos		Hidratação Oral
	Antidiarreicos		Testes de Ovulação
<b>Módulo 6</b>	Testes de Gravidez		
	Excedentes		
	Pílulas não Rápidas		Higiene Intima/Problemas Vaginais
	Higiene Intima/Problemas Vaginais		
<b>Módulo 7</b>	Higiene Intima/Problemas Vaginais		
	Supositórios/pomadas rectais		
<b>Módulo 8</b>	Suplementos Alimentares/Vitaminas ↓		
	Anti-histamínicos		
	Cuidados específicos Ovides		
	Cuidados específicos Ovides		Cuidados específicos Pés
	Cuidados específicos Pés		
<b>Módulo 9</b>	Cuidados específicos Unhas		Antitranspirantes
	Redutores de cicatrizes		Cosmética Grávida
	Cosmética ↓		

Anexo 2



Grupo VivaMais  
Av. do Brasil, 7 - B 1700-062 Lisboa  
Tel. 210 317 317 | Fax 210 317 320  
www.vivamaais.com

**Comunicação sobre Segurança e Saúde do Trabalho**

Cliente Walk on Bay, Lda

Nº Cliente 69817

Empresa: SH  EM  KM

Considera-se que, após apresentação do presente documento, o Cliente se encontra informado da necessidade de dar cumprimento às obrigações legais abaixo assinaladas e que constam da Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro - Regime Jurídico da Prevenção da Segurança e Saúde do Trabalho.

- Efectuar, (com o apoio de TSHT\*\*), a identificação dos riscos previsíveis da empresa, estabelecimento ou serviço, de locais e processos, substâncias e produtos, com vista à eliminação dos mesmos ou redução dos seus efeitos.
- Possuir uma Avaliação de Riscos efectuada trimestralmente (pelo Serviço de SHT\*\*), sempre que existam riscos susceptíveis de provocar efeitos prejudiciais ao património genético. (art.º 42º)
- Avaliação de Riscos trimestralmente (pelo Serviço de SHT\*\*), quando haja alterações das condições de trabalho susceptíveis de afectar a exposição dos trabalhadores. (art.º 42º)
- O empregador deve verificar a existência de agentes ou factores que possam ter efeitos prejudiciais para o património genético e avaliá-los correspondendo os riscos.
- Consulta aos trabalhadores: O empregador deve consultar por escrito, pelo menos duas vezes por ano, os representantes dos trabalhadores para a saúde e segurança ou os trabalhadores. (riscos e medidas de prevenção, formação, protecção pessoal)
- Informação aos trabalhadores: sobre os riscos para a segurança e saúde, medidas de protecção e de prevenção e a forma como se aplicam.
- Formação aos trabalhadores: O trabalhador deve receber uma formação adequada no domínio da segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o posto de trabalho e o exercício de actividades de risco elevado.
- Avaliar, nos locais de trabalho, a exposição aos agentes químicos, físicos e biológicos e garantir que os mesmos não constituem risco para a segurança e saúde do trabalhador.
- Elaboração e divulgação de instruções de trabalho, compreensíveis e adequadas à actividade desenvolvida pelo trabalhador.
- Estabelecer as medidas a adoptar em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação.
- A empresa deve ter uma estrutura interna que assegure as actividades de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de instalações.
- Vigilância da saúde: O empregador deve assegurar a vigilância da saúde do trabalhador em função dos riscos a que estiver potencialmente exposto no local de trabalho.
- O empregador deve informar-se acerca de quais as actividades proibidas ou condicionadas a trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes.
- O empregador deve informar-se acerca de quais actividades, agentes, processos e condições de trabalho proibidas a menores.
- O empregador deve informar-se acerca de trabalho condicionado a menor com idade igual ou superior a 16 anos.
- Deve comunicar os acidentes de trabalho graves e mortais (prazo máximo de 24h), à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). Enviar cópia da participação de acidente para o serviço SHT da empresa prestadora de serviços.
- O empregador deve informar o serviço de segurança e de saúde no trabalho sobre os factores que presumível ou reconhecidamente afectem a segurança e a saúde dos trabalhadores.
- Deve manter acessível e organizada a pasta SHST entregue pelo TSHT, nomeadamente com os relatórios de auditoria, avaliação de riscos e outros estudos; comprovativos da visita, de modo a poder ser actualizada sempre que requisitada pelo TSHT e facultada a outras entidades (ex: ACT).

\*\*TSHT: Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho  
\*\*\* Serviço SHT: Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho

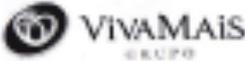
**Declaração**

Declaro que entendi a informação transmitida pelo Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (TSHT), constante do presente documento.

10/11/2011

Ana Carolina Gonçalves Leite e Silva  
EMPREGADO

Anexo 3



VIVAMAIS  
GRUPO

Relatório de Visita e  
Pedido de Informação

Av. do Brasil, 7 - 3000-010 Coimbra | Tel. 234 30 30 | Fax 23 43 09 | www.vivamais.com

---

N.º Ordem: **69814**

Empresa: **Walk on By, lda.**

Realizada por: **Ana Sofia**

N.º Ordem: **69804**

Função: **Directora Técnica**

- Apresentação e validação do Plano de Acção das Actividades de Segurança do Trabalho
- Auditoria
- Acesso à documentação (PPS)
- Acesso à documentação sobre Qualificação de Segurança
- Entrega de Boletim SST
- Organização de Desporto SST
- Avaliação de Risco (Estatística) (Perigos e Impactos)
- Análise de Riscos: Geral, P. Trabalho Especial
- Plano de Prevenção de Riscos
- Programa de Prevenção de Riscos
- Pesquisa de Equipamentos de Trabalho
- Informação sobre SST
- Apuracao processamento de Acidentes (e B) (R)
- Estado de Riscos de Trabalho e Equipamento de Trabalho
- Formação
- Gestão do Material de Formação
- Acumulação de Riscos
- Colaboração de (Estadística) (Estatística) de Trabalho e Desporto profissional
- Análise de Saúde Ocupacional (Estado Ambiental)
- Análise de Desportos de Iniciação
- Desportos de Iniciação e Iniciação

- Avaliação de Riscos / Ambiente de Trabalho
- Avaliação de Contaminantes Químicos
- Procedimentos de Segurança
- Avaliação do Estado do Risco
- Avaliação de Riscos: Geral, (Perigos) (R)
- Qualificação dos Factores / Estatística de Avaliação de Riscos
- Medidas de Prevenção de Riscos
- Visita de Acompanhamento (Vista Extra)
- Auditoria em Campos de Trabalho
- Auditoria "100 dias de Trabalho"
- Auditoria e Investigação de Acidentes de Trabalho
- Procura de Localização de Riscos
- Visita de Apoio em Instalações de Trabalho
- Apoio à Organização dos elementos necessários ao trabalho em Instalações SST
- Vigilância sobre condições de trabalho em instalações de trabalho
- Participação e ligação de Recursos de Trabalho e Recursos profissionais
- Condições de Trabalho de Trabalho e Iniciação de Trabalho
- Condições de Trabalho de Trabalho e SST

Observações

*11/07/2013*

*D*

*3264130386*

Anexo 4 e 5



**ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.**  
 Sede Social:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 728, 3.º Piso Sul  
 4149-014 PORTO PORTUGAL  
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto  
 Capital Social: EUR 2,500,000.00  
 Atrezos:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 738 4149-014 POR  
 Telef: 226158700 Fax: 226107969

**FACTURA - Original**

Rota : R107  
 Pag. : 1 / 2  
 Nr : 98A815301 Data : 2013/08/27  
 V 000000009800000020000020130000001/81  
**FARMACIA COIMBRA**  
 WALK ON BY, LDA  
 Coimbra Shopping-Av.Dr.Mendes Silva,  
 COIMBRA  
 3030-193 COIMBRA, PORTUGAL

Cliente Ouro  
 Cli FI: 6146  
 Cli OP: 14445 Cont: 509373429  
 MODERN 00:00, 17:18 Guia: 000875606  
 NO-Normal

Lin	Codigo	Designacao	Unid	Qtd	Preço	NC	MDesc	Ta.Em	Pr. Liq	Total	DVA
Nr. Retorno 9641											
A 1	3345743	ALOFURIDOL MG 318MG 50CMP RAT	2	3.31	2.06 PVA ML				2.96	3.32	6
A 5	4183784	ALFANDOLAN MG RAT 60CMP O.3MG	3	3.87	2.70 PVA ML				3.00	3.87	6
A 6	4184485	ALFANDOLAN MG RAT 60CMP 1MG	3	5.33	3.62 PVA ML				4.02	5.33	6
A 2	2542484	AMOX.+ACIDO CLAVUL.MG 625MG 16CMP SDC	3	3.78	2.33 PVA ML	80.00			1.85	4.63	6
A 25	5323344	ATOPVASTATINA MG 20MG 20CMP REV MH	3	4.87	3.31 PVA ML				2.68	3.32	6
A 38	4482485	HEMAMOR CRM 10ML	2	2.97	2.97 F MS				2.97	5.94	23
A 12	5021852	CIFPROFLOXACINA MG 250MG 8CMP SDC	1	4.19	2.87 PVA ML				3.32	3.32	6
A 29	8482227	CLASITROXACINA MG 500MG 6CMP TEF	1	4.04	3.23 PVA ML				3.66	3.66	6
A 7	4587497	DIASERON LEP 40 COMP 5MG	4	1.28	.86 PVA ML				.96	3.94	6
A 32	8882284	FUROSEMIDA MG 40MG 60CMP RAT	2	3.61	2.43 PVA ML				2.73	3.44	6
A 44	5882219	HEXTRIL 50 SUC 400MG	1	6.64	6.64 F MS				6.64	6.64	6
A 18	8214804	INDANAVICINA MG 1.5MG 30CMP LP RAT	3	4.65	3.14 PVA ML				3.51	10.53	6
A 22	5239314	INDANAVICINA MG 150MG 28CMP SDC	2	7.40	5.15 PVA ML	48.88			3.68	7.36	6
A 23	5239637	LEFKANEDIFINA MG 10MG 50CMP SDC	2	7.87	5.33 PVA ML	88.88			3.27	6.54	6
A 24	5239645	LEFKANEDIFINA MG 20MG 28CMP SDC	1	6.58	4.39 PVA ML	58.88			2.73	2.70	6
A 42	8640808	LOCOG LIPONEMA CRM 30G	1	2.92	1.97 PVA ML	14.93			1.92	1.92	6
A 16	5100417	METIZALPINA MG 10MG 30CMP OMO RAT	1	8.53	5.62 PVA ML				6.45	6.45	6
A 37	6213439	PDC 1190 MYKIN C A MAG/BOAÇO 6 PC	2	2.96	2.96 F MS				2.96	3.92	6
A 13	5647183	RANITIDIL MG 2.5MG 60CMP SDC	1	3.79	2.50 PVA ML	80.00			1.54	1.54	6
A 34	5693393	TERIDAPINA MG 10MG 150 CRM LEP	1	3.85	2.06 PVA ML	24.95			1.88	1.88	6
A 43	8734628	TORAXIUM CMP 0.1MG X60	5	3.97	2.68 PVA ML				2.99	5.98	6
A 14	5048788	TORFENIDIN MG SDC 14 COMP 10MG	7	3.50	1.45 PVA ML	50.00			.92	6.44	6
Nr. Retorno 2812/08/27 16:19											
A 48	8848487	DECITAL N DBO STICK 15ML	3	6.60	6.60 F MS				6.60	19.80	23
Contador: A 101360											
36	6213432	*** Produto Invalido ***	5	0							
Produtos em Falta:											
8008749	ACIDO ALENDRONICO MG 70MG 60CMP MH	1	Substituido	8828474	ATOPVASTATINA MG 10MG 50CMP SDC	3	Eq. Labor.				
3244359	CEFIXIMA MG 400MG 8CMP MH	2	Eq. Labor.	4785642	COMPOSIL CORRECT INT DG 218 TS	1	H. Conacc.p/AM				
5055132	DEFLARACORTE ACTIVA CMP 10MG X10	2	N.C.Temp.p/AR	5215913	DOMIPESILO MG 10MG 28CMP REV TEF	1	Eq. Labor.				
3200888	FLUCETINA MG 10MG 50CMP SDC	1	Eq. Labor.	8173811	INDANAVICINA MG 1.5MG 30CMP LP CFP	1	Eq. Labor.				
5348418	LEVOTIROXINA SDC MG 100MG 60CMP R	8	Eq. Labor.	5348576	LEVOTIROXINA SOLUCA MG 25MG 60CMP	1	Eq. Labor.				
5348420	LEVOTIROXINA SDC MG 50MG 60CMP	1	Eq. Labor.	4785689	LINA CORRECTOR INTER-DIGITAL 250 M	1	H. Conacc.p/AM				
8094257	MAREVANOL BRVET MG 20MG 60CMP CR	2	Eq. Labor.	5214979	RANITIDIL MG 10MG 60CMP CR MH	1	Eq. Labor.				
5473723	ROSTAGATINA MG 10MG 60CMP RAT	2	Descontinuado	8470711	ROSTAGATINA MG 20MG 30CMP RAT	2	Descontinuado				
8734459	SACO URINA PERLA C/FITA CURTO 136C	1	Substituido	4897186	SUCTRALINA MG 50MG 60CMP RAT	1	Eq. Labor.				
5938889	TOPIRAMATO MG 20MG 60CMP SDC	1	Eq. Labor.	5089222	TRACODINA MG 100MG 60CMP MH	4	Eq. Labor.				



Uma parceria Alliance Barts, Associação Nacional das Farmácias e Rede de Apoio Farmacéutico S. 5075



FACTURA - Original

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.  
 Sede Social:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 728, 3.º Piso Sul  
 4149-014 PORTO PORTUGAL  
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto  
 Capital Social: EUR 2,500,000.00  
 Armazem:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 738 4149-014 POR  
 Telef: 226158700 Fax: 226107969

Rota : R107  
 Pag. : 2 / 2  
 Data : 2013/08/27  
 V 00000000980000002000020130000001/81  
 FARMACIA COIMBRA  
 WALK ON BY, LDA  
 Coimbra Shopping-Av.Dr.Mendes Silva,  
 COIMBRA  
 3030-193 COIMBRA, PORTUGAL  
 Cliente Ouro  
 Cli FI: 6146  
 Cli OP: 14445 Cont: 509373429  
 MODEM 00:00, 17:18 Guia: 000875606  
 NO-Normal

Liz Código	Designacao	Ped	Em	FVP	Preco	MG	Desc	Ta. On	Nv. Liq	Total	IVA
Transporte										168.27	
5150543	TRABOZOSA MG 150MG 60CMP NFE										
										1	Eq. Labor.

[MG Margem Legal Arma.	Margem Legal Farm.	[MG Margem Legal Arma.	Margem Legal Farm.	[MG Margem Legal Arma.	Margem Legal Farm.
[MG 11.30% + .00	27.90% + .00				
[MG 10.80% + .00	23.70% + .11				

Merc.Suj.Desconto	% Iva	Valor Sujeito	Valor Iva	LIQUIDO
Total: 168.94	6.0	122.53	7.36 M	VALOR FEE
MN(Nett): 38.30	23.0	25.74	5.92 M	IVA
Merc. Sem Desc.(#)	23.0	.05	.01 S	
1.58	.0	.00	.00	TOTAL
				UNIDADES
				NRLINHAS

Local Carga : N/Armazem Viatura: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data/Hora: 2013/08/27 22:00  
 Local Descarga : Domicilio do Cliente

Anexo 6



**ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.**  
 Sede Social:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 728, 3.ª Piso Sul  
 4149-014 PORTO PORTUGAL  
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto  
 Capital Social: EUR 2,500,000.00  
 Armazen:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 738 4149-014 POR  
 Telef: 226158700 Fax: 226107969

**FACTURA - Original**  
 Rota : R507  
 ASMAZEM PORTO Pag. : 1 / 1  
 Nr : 98A760272 Data : 2013/08/11  
 V 00000000980000002000020130000001/76  
 FARMACIA COIMBRA  
 WALK ON BY, LDA  
 Coimbra Shopping-Av.Dr.Mendes Silva,  
 COIMBRA  
 3030-193 COIMBRA, PORTUGAL  
 Cliente Ouro  
 Cli FI: 6146  
 Cli OP: 14445 Cont: 509373429  
 ACOSTA 00:00, 16:53 Guia: 000817712  
 NO-Normal

Lin	Código	Designação	Unid	Qtd	Preço	MG	NDesc	Tx.Ob	Pr. Liq	Total	IVA
Nr.Esterno 2013/08/11 16:36											
A	3287387	ATROVASTATINA MG 20MG 50CND PKK	1		22.00	15.33	PVA M	25.00	.00	11.97	11.97 €
A	3191049	DM-FREESTYLE TEST TINA X10	1		18.28	18.87	PVA M			13.80	13.80€ €
Comissão: A 051152											

Margem Legal Arma.	Margem Legal Farm.	MG Margem Legal Arma.	Margem Legal Farm.	MG Margem Legal Arma.	Margem Legal Farm.
10.00%	.00	21.96%	.45		

Merc.Suj.Desconto	% Iva	Valor Sujeito	Valor Iva	LIQUIDO
Total: 16.94	6.0	25.37	1.52 M	VALOR FEE
MN(Nett): .00	23.0	.41	.09 S	IVA
Merc. Sem Desc.(#)	.0	.00	.00	
13.80	.0	.00	.00	TOTAL
		M=Mercadoria S=Servicos		UNIDADES
		G=G.Compras,PVA=P.Venda Arm,F=P.Venda		NRLINHAS

Local Carga : N/Armazen Viatura: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data/Hora: 2013/08/11 18:45  
 Local Descarga : Domicilio do Cliente

Anexo 7

Requisição de substâncias e suas preparações compreendidas nas Tabelas I, II, III e IV com excepção da II-A, anexas ao Decreto-Lei n.15/93 de 22 de Janeiro, com rectificação de 20 de Fevereiro



\*982013082029\*

Nr.Requisição AH 982013082029 C Original  
Mês de Julho de 2013

(Nos termos do Art. 18 do Decreto Regulamentar n.61/94 de 12 de Outubro)

Requisita-se a: ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.

Substâncias activas e suas preparações

PSICOTROPICOS RECEITA ESPECIAL

C

Data	Nr.Factura	Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Qtd Pedida	Qtd Fornecida
2013/07/01	98A605364	3762184	RITALINA LA 30 COMP 40MG	1	1 ✓
2013/07/15	98A669046	3761760	RITALINA LA 30 COMP 20MG	2	2 ✓
2013/07/16	98A663877	3687981	TRANSTEC STD 35LGH X10	1	1 ✓
2013/07/26	98A706601	4663884	RUBIFEN 10 CMP 10MG X50	1	1 ✓

FARMACIA COIMBRA  
Coimbra Shopping-Av.Dr.Mendes Silva, 211  
3030-193 COIMBRA

(Espaço Carimbo Farmácia)

FARMACIA COIMBRA  
Rua Eng.º Ferrão Dias, 738  
4149-014 PORTO  
N.º de Membro C.O.F. 271021

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.  
Rua Eng.º Ferrão Dias, 738  
4149-014 PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Director Técnico ou Farmacéutico Responsável

Nr. de Inscr. Na O.F. P-2424  
Data 31/07/2013  
Assinatura *[Assinatura]*

Director Técnico ou Farmacéutico Responsável

OLAVO DANIEL DE SOUSA C. ROCHA  
Nr. de Inscr. Na O.F. P-2595  
Data 31/07/2013

Assinatura *[Assinatura]*

## Anexo 8

## FARMACIA COIMBRA

AV.DR.MENDES SILVA,211/251,LJ 119/121-  
COIMBRASHOPP  
3030-193 COIMBRA

NIF: 509373429  
Telefone: 239912219  
Dir. Téc. Dra. Ana Carina Gomes  
Leite e Silva

Cód. Farmacia: 009814445



Nota Devolução Nº: G002/ 177

Para: Alliance Healthcare SA - Armazém do Porto  
R Engenheiro Ferreira Dias, 772 4149-014 Porto

Contribuinte Nº: 502693150

Produto	Qtd.	Pt. Custo	IVA Motivo	Origem
5615984 Azitromicina Sandoz MG, 500 mg x	4	2,70€	6% Outros	
5615984 Azitromicina Sandoz MG, 500 mg x	4	2,70€	6% Outros	
6503020 Gemiladrin Higiene Gel Hig Intima 50	1	10,31€	23% Outros	
6407155 Roc Higiene Deo Keops Stick 40 MI	1	7,07€	23% Outros	
6425413 Beval Scientific Sol Amargo Unhas	1	7,69€	23% Outros	
<b>Quantidade Total:</b>	<b>11</b>		<b>Custo Total:</b>	

Início do Transporte em 13-03-2013 17:18

## Observações:

AZITROMICINA - SOLICITADA A DE 500MG X 2 COMP E ENVIADA A DE 500MG X 3COMP // RESTANTES  
PRODUTOS - PREÇO ELEVADO // FACTURA Nº 98A233828 E 98A228520.

Carga: Morada da Farmácia

Descarga: Morada do Fornecedor

Anexo 9



**ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.**  
 Sede Social:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 728, 3.ª Piso Sul  
 4149-014 PORTO PORTUGAL  
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto  
 Capital Social: EUR 2,500,000.00  
 Armazen:  
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, 738 4149-014 PORTO  
 Telef: 226158700 Fax: 226107969  
 Ref.: FACTURA 98A728707, Vosso(s) Doc(s): Nr. 13.033340 De 2013/08/05

**NOTA CREDITO - DUPLICADO**

ARMAZEN PORTO Nota : #107  
 Numero : 980553041 Pag. : 1 / 1  
 NC 08000008M000000780002E110000001/1104 Data : 2013/08/07

**FARMACIA COIMBRA**  
 WALK ON BY, LDA  
 Coimbra Shopping-Av.Dr.Mendes Silva, 211  
 COIMBRA  
 3030-193 COIMBRA, PORTUGAL  
 Cliente CUFO

Cli FI: 6146  
 Cli OP: 1444E Cont. : 509373429  
 SALVES 00:00 Guia : 000784164  
 12:09 NO-Normal

Lin	Código	Designação	Quant	IVV	Preço	MD	Descartados	Un.Em	Pr.Liq.	TOTAL	Ativa
3	1072950	SACIACITIV BARRAS	1	.00	16.99 F	MD			16.99	16.99 PD	23.0

MD	Margem Legal Antiga	Margem Legal Farm.	MD	Margem Legal Antiga	Margem Legal Farm.	MD	Margem Legal Antiga	Margem Legal Farm.

Merc.Suj. A Desc.	%IVA	Valor Sujeito	Valor IVA	LIQUIDO
Total: .00	23.0	16.99	3.91 M	VALOR PEE
MD(Nett): .00	23.0	.51	.12 S	IVA
Merc.Sem Desc.(#)				TOTAL
16.99				UNIDADES
				LINEAS

M = Mercadorias, S = Serviços  
 G=Grp.Compras FVA=Pr.Venda Arm. F=Preço Venda

Para podermos liquidar esta Nota de Credito e para os efeitos do Art. 78 n. 5 do Código do Iva, agradecemos que procedam a confirmação da sua recepção, devolvendo devidamente carimbado e assinado um exemplar do mesmo que juntamos para esse fim.



CERT-Processado Por Programa Certificado Nº 383/KE  
 MD=MARGEM ANTIGA.

Anexo 10

**Receita Médica Nº**

**GOVERNO DE PORTUGAL**  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

  
\*201100000948262505\*

RN

Utilizador: Telefone: Entidade responsável: SNS Nº. de Beneficiário:	R.C.: <input type="radio"/> *292630643*   *1110074676D*	
 *R48905*	RITA ABREU FERNANDES Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 238781140	UBF BRIOGA  *E061091*
Rx		Identificação Óptica
DOI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão
1 Sucofato, 1000 mg/5 ml, Suspensão oral, Saqueta - 60 unidade(s) Posologia: --	2	Duas
		 *50015869*

MedicineOne, versão 7.1.8 - MedicineOne Life Systems Computing S.A.

Validade: 30 dias Data: 2013-08-21  (assinatura do médico prescritor)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do utente)
---	--

Anexo II

**Receita Médica N.º**

**GOVERNO DE PORTUGAL**  
Ministério da Saúde

8010000000172361001

Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: <i>ADJC</i> N.º de Beneficiário: R. C.:	<b>RECEITA MANUAL</b> Exceção legal: <input type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadequação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input checked="" type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês
M12401 Dr. André Marinho Lobo  M42100484	Especialidade: Telefone: <i>96425449</i> Vinheta do Local de Prescrição
R. DCI/Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem N.º Extensão	
1) <i>Indoprasol 20mg-comp 1 un</i> Posologia	
2) <i>Inovidium-comp. - 1 un</i> Posologia	
3) <i>Risidon 850-comp. 1 un.</i> Posologia	
4) _____ Posologia	
Validade: 30 dias Data: <i>2013/08/28</i> (Assinatura)	Assinatura do Prescriptor: <i>Albino Lobo</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Pretendo exercer o direito de opção (Assinatura do Utente)

R04gr0njTgPH - VENDA - 185657 (1) 28/08/13

Prod PUP PRef Qt Comp Utente



1) \*5036397\* - Sucrafato Generis 1 g/5 mL Suspensão



2) \*5036397\* - Sucrafato Generis 1 g/5 mL Suspensão

5,37 6,26 2 4,64 6,10

T: 10,74 2 4,64 6,10

Declaro que: Me foram dispensadas as 2 embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.  
 Direito de opção:  
 1.2 Não exerci direito de opção.

Ass. do Utente 

**FARMÁCIA COIMBRA**  
 Walk on by, Lda.  
 Dr. Telo: Dr. Ana Silva  
 NIPC: 509 373 420  
 Lda. - 0/121 do CoimbraShopping  
 Av. Dr. Mendes Silva, número 211/281  
 3030-193 Coimbra

 28/08/2013

Anexo I2

 	
MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Utente: Telefone: Entidade Responsável: SNS Nº de Beneficiário:	R.C.: FARMACIA COIMBRA AV. DR. MENDES SILVA, 211/251, LJ 119/121-C 3030-193 COIMBRA 509373429 NIF: 509373429 Dra. Ana Carina Gomes Leite e Silva Tel.: 239912219
	FARMACIA Especialidade: PNE Telefone: 23980010
DOCUMENTO DE PSICOTROPICOS	
10-08-2013 Reg. Saída N. 400 (Rita B)	
R <sub>x</sub> / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posol Fentanilo, 50 µg/h, Sistema transdérmico, Saq unidade(s) Posologia: colocar de 3/3 dias Desp. 10279/2008, de 11/3	N. Doc.: 2021511035320509734 de 10-08-2013 Produto QT Fentanilo Sandoz MG, 50 mcg/h x 5 2
Medico: Dr. Fernando Jose Barata Doente: Morada: Adquirente: Morada: BI: Idade:	
Validade: 6 meses Data: 2013-08-09	Pretende exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
 (assinatura do Médico Prescritor)	
(assinatura do Utente)	

Reservado por computador - Sistema de Apoio ao Médico - SPMS, EPE.

## Anexo I3



## Boas Práticas de Preparação de Medicamentos Manipulados

Fluxograma	Descrição	Responsabilidades
	O doente/cliente contacta e solicita um medicamento manipulado, com ou sem receita médica.	
	Que o doente/cliente apresente uma receita quer não, é feita uma análise crítica ao pedido, no sentido de avaliar a sua exequibilidade (inexistência de incompatibilidades e interações que porham em causa a ação do medicamento e a segurança do doente/cliente).	DT; FAR
	Verificar se existem as matérias-primas necessárias à preparação.	DT; FAR; AT
	Decidir sobre a compra das matérias-primas necessárias, caso não haja stock. No caso de compra, na receção da matéria-prima, verificar se o boletim de análise está de acordo com a Farmacopeia.	DT; FAR
	Se não for possível produzir o medicamento manipulado, informar o doente/cliente.	DT; FAR; AT
	Obter o acordo do doente/cliente informando que é possível executar o medicamento manipulado, o prazo e o preço estimado. Inscrever a palavra "EXEQUIVEL" e o prazo acordado na receita (ou na Ficha de Produção de Medicamentos Manipulados-IMP.10 se o pedido for sem receita), e rubricar.	DT; FAR; AT
	Atribuir um nº de lote ao medicamento manipulado no IMP.09-Atribuição de Nº's de Lote para os Medicamentos Manipulados.	Quem prepara o medicamento manipulado
	Iniciar a Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados-IMP.10. O nº lote, validade e quantidade das matérias-primas são preenchidos em simultâneo com as operações de pesagem/medida. Os cálculos são registados no verso da ficha. Anexar fotocópia da receita à ficha.	Quem prepara o medicamento manipulado
	Utilizar o método adequado à preparação do medicamento manipulado, consultando a Farmacopeia sempre que aplicável. Registrar as matérias-primas utilizadas no IMP.37-Registo do Movimento de Matérias-Primas.	Quem prepara o medicamento manipulado
	Proceder à verificação de caracteres organolépticos do medicamento manipulado: cor, cheiro, aspecto e pH (se aplicável). Confirmar nº lote, validade e quantidade das matérias-primas utilizadas, em conformidade com a prescrição médica/pedido. Calcular preço (IT 20-Cálculo do Preço dos Medicamentos Manipulados).	Quem prepara o medicamento manipulado, e um Farmacêutico
	Acondicionar, embalar e identificar com rótulo próprio segundo a IT 16-Acondicionamento, Embalagem e Rotulagem de Medicamentos Manipulados. Atribuir o prazo de utilização ao medicamento manipulado, conforme a IT 19-Atribuição de Prazos de Utilização aos Medicamentos Manipulados.	Quem prepara o medicamento manipulado

Elaboração:

Aprovação:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## Anexo I4


**Ficha de Preparação de Medicamentos  
Manipulados**

 Lote Nº:  
016/13

 Data:  
01/07/13

**MEDICAMENTO MANIPULADO:** Solução Alcoólica de Ácido Bórico à Saturação

**NOME DO DOENTE/CLIENTE:**
**FORMA FARMACÊUTICA:** Solução

**QUANTIDADE A PREPARAR:** 50ml

**VERIFICAR A LIMPEZA/ARRUMAÇÃO DO LABORATÓRIO ANTES DE INICIAR** - Rubrica Operador *Rita Neri*

MATÉRIAS – PRIMAS	FABRICANTE/ DISTRIBUIDOR	Nº DE LOTE	BOLETIM DE ANÁLISE	VALIDADE	QUANTIDADES PESADAS/ MEDIDAS (em mg, g ou ml)	RUBRICA DO OPERADOR
Ácido Bórico	Vencilab	002/251/1		09/2014	2.5g	<i>Rita Neri</i>
Álcool 70%	Fariab	13/021		01/2018	Qbp 50ml	

**PREPARAÇÃO:**

Rubrica do Operador

1. Verificar o estado de limpeza do material a utilizar	<i>Rita Neri</i>
2. Colocar em proveta rolhada cerca de 37.5 ml de álcool 70% (V/V)	
3. Pesar o ácido bórico e adicionar aos poucos ao álcool a 70% (V/V), agitando durante 20 segundos.	
4. Completar o volume com álcool a 70% (V/V) e agitar durante 20 segundos	
5. Deixar em repouso durante 1h, agitando a proveta durante 20 segundos, de 15 em 15 minutos	
6. Filtrar a solução saturada obtida.	
7. Limpar e secar material utilizado.	

**FORMA DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E CAPACIDADE:** frasco conta-gotas de vidro âmbar, tipo III (FP VI) de 50ml

**PRAZO DE UTILIZAÇÃO:** 2 meses após a preparação

**CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO:** Conservar à temperatura ambiente, em frasco bem fechado.

**OBSERVAÇÕES:** Aplicação auricular

**NOME DO OPERADOR:** Rita Neri

**CONTROLO DO PRODUTO ACABADO:**

CARACTERÍSTICAS	RESULTADO		OBSERVAÇÕES
	Conforme	Não Conforme	
Caracteres organolépticos (cor, cheiro, aspecto geral...)	✓		Solução limpa e transparente, incolor
pH	✓		pH=5
Quantidade/massa/volume conforme com a prescrição	✓		50 ml (±5%)

**CONCLUSÃO:** Aprovado

Data: 01/07/13

 RUBRICA DO OPERADOR: *Rita Neri*
**VERIFICAÇÃO:**

FARMACÊUTICO: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Anexo 15

**Manipulado**

Doente: \_\_\_\_\_  
 Médico: **Dr. Fausto Dias**

Lote: **016/13**  
 Data de Preparação: **01-07-13**  
 Válido até: **31-08-13**  
 Preço: **21.47€**

Denominação do medicamento: **Solução de ácido bórico à saturação**

Fórmula:  
 Teor em substância(s) ativo(s) **Ácido bórico 2.5g; álcool 70% (qbp50ml)**  
 Quantidade dispensada: **50 ml**

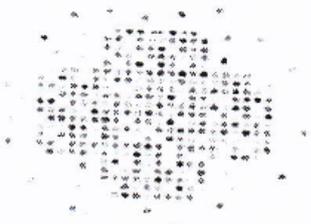
Condições de conservação:  
 Via de administração: **Administração auricular**

Advertências (precauções de manuseamento, etc.): **Não ingerir; Uso externo; Conservar à temperatura ambiente, no frasco bem fechado**

Prazo de utilização: **2 Meses**

Referência a matérias-primas cujo conhecimento seja eventualmente necessário para a utilização conveniente do medicamento: **Ácido bórico e álcool a 70%**

**Uso externo (caso se aplique) (fundo vermelho)**  
 Manter fora do alcance das crianças

  
**farmáciacoimbra**  
  
**Dir. Técnica: Ana Silva**  
 Rua de São João, 150, 3000-070 Coimbra

Anexo 16

SISTEMA DE NUTRIÇÃO AVANÇADO

**dieta+**

PLANO COLESTEROL CONTROL

**MENOS  
COLESTEROL,  
MAIS  
SAÚDE**



NUTRADVANCE

SISTEMA DE NUTRIÇÃO AVANÇADO

**dieta+**

**MENOS  
PESO,  
MAIS  
SAÚDE**



NUTRADVANCE

  
**farmáciacoimbra**

Testes sanguíneos	3€
Avaliação de Risco Cardiovascular	6€
Medição de Pressão Arterial	gratuito
Medição do Peso e IMC	0,50€
Administração de Vacinas	gratuito
Teste de Gravidez	7€
Teste de Diagnóstico da Pele	gratuito

Anexo 17

		OCP Levantamento Volumes  83008393	Ficha 1469097
Farmácia (nome): <i>Farmácia Coimbra</i>			
Farmácia n.º <i>25070</i>	Peso do conteúdo (kg) <i>4,700</i>	Rubrica do responsável pelo fecho <i>[Signature]</i>	
Armazenista n.º <i>[Signature]</i>	Data de recolha <i>12/20/2013</i>	Rubrica do responsável pela recolha <i>[Signature]</i>	
Observações:			

FARMÁCIA

## Índice

Introdução.....	1
<b>1. Organização e Gestão da Farmácia Coimbra .....</b>	<b>1</b>
1.1 Localização Física .....	1
1.2 Horário de Funcionamento .....	1
1.3 Recursos Humanos.....	2
1.4 Caracterização da População.....	2
1.5 Instalações e Equipamentos .....	3
1.5.1 Caracterização Exterior.....	3
1.5.2 Caracterização interior.....	3
2. Sistema Informático .....	6
3. Informação e documentação científica .....	7
4. Sistema de gestão de Segurança e Saúde do Trabalho .....	8
5. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de Existências .....	8
5.1 A escolha de Fornecedores .....	8
5.2 Realização de Encomendas .....	9
5.3 Recepção de Encomendas .....	10
5.4 Gestão de Devoluções.....	12
5.5 Armazenamento .....	13
5.6 Controlo dos Prazos de Validade .....	13
5.7 Preços .....	13
6. Interação Farmacêutico/utente/medicamento.....	13
6.1 Uso Racional do Medicamento .....	15
6.2 Farmacovigilância.....	16
7. Dispensa e Aconselhamento de Medicamentos .....	16
7.1 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM).....	16
7.1.1 Prescrição Médica .....	17
7.1.2 Dispensa de MSRM.....	20
7.1.3 Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial (MSRME)	21
7.1.4 Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Diabetes <i>Mellitus</i> .....	22
7.1.5 Regimes de Comparticipação.....	22
7.2 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) .....	23
7.3 Dispensa de outros Produtos de Saúde .....	25
7.4 Processamento de Receituário e Faturação.....	25

---

<b>8. Preparação de Medicamentos Manipulados .....</b>	<b>26</b>
<b>8.1 Equipamentos e matérias-primas.....</b>	<b>27</b>
<b>8.2 Preparação do Manipulado.....</b>	<b>28</b>
<b>8.3 Cálculo do PVP dos Medicamentos Manipulados .....</b>	<b>29</b>
<b>9. Outros Serviços de Saúde prestados na Farmácia Coimbra .....</b>	<b>30</b>
<b>9.1 Determinação de Parâmetros Bioquímicos e fisiológicos .....</b>	<b>30</b>
<b>9.1.1 Glicémia .....</b>	<b>31</b>
<b>9.1.2 Colesterol Total .....</b>	<b>31</b>
<b>9.1.3 Medição da Pressão Arterial.....</b>	<b>32</b>
<b>10. Outros Serviços Disponibilizados pela Farmácia Coimbra .....</b>	<b>33</b>
<b>10.1 Cartão de Pontos da Farmácia Coimbra.....</b>	<b>33</b>
<b>10.2 VALORMED.....</b>	<b>33</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>34</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>37</b>